

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10° DA REPUBLICA — N. 83

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 26 DE MARÇO DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 25 do corrente, da Directoria de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 18 e 21 do corrente, da Directoria das Rendas Publicas — Expediente de 19 do corrente, da Directoria do Contencioso — Recebimento.

Ministerio da Marinha — Expediente de 21 do corrente.

Ministerio da Guerra — Aditamento ao expediente de 16 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viacao e Obras Publicas — Portaria de 24 e expediente de 25 do corrente e requerimento despachado, da Directoria Geral da Industria — Requerimento despachado, da Directoria Geral de Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios — Relatório sobre a exposição de animaes da raça ca:allar de puro sangue.

TRIBUNAL DE CONTAS.

Socção JUDICIARIA — Sessão de Camaras Reunidas e da Camara Civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 19 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Jaboticabal

18ª brigada de infantaria

Commandante, o coronel José Manoel Vaz de Sampaio;

Capitão-assistente, o tenente Joaquim Antunes de Oliveira;

Capitão-ajudante de ordens, Francisco Adamas Tavares.

52ª batalhão de infantaria

Commandante, tenente-coronel Domingos Victorino do Amarante Sudré;

Fiscal, o major João Baptista Novaes de Aguiar;

Ajudante, o capitão Agnelio Affonso;

Tenente-secretario, José Homem Filho;

Tenente quartel-mestre, Manoel Antonio da Maia.

1ª companhia — Capitão, Henrique Tiberio de Almeida;

Tenente, Alfredo de Carvalho Homem;

Alferes, Silverio Gonçalves da Fonseca e Antonio Baptista da Silva.

2ª companhia — Commandante, capitão Jeronymo Augusto da Rocha Neves;

Tenente, Francisco Lopes Gonçalves;

Alferes, José de Carvalho e Silva e Joaquim Antonio Vieira da Cunha.

3ª companhia — Capitão, João Kusia;

Tenente, Narciso Pinto Ferreira;

Alferes, Manoel Luiz Duarte e José Ignasio de Araujo.

4ª companhia — Capitão, João da Silva Carneiro;

Tenente, José da Costa Telles;

Alferes, Ignacio Theodoro de Araujo e João Bento Ferreira Sobrinho.

53ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Dr. Plinio de Godoy Moreira e Costa;

Major-fiscal, João Guilherme da Silva Braga;

Capitão-ajudante, Maximiano Baldino de Lacerda;

Tenente-secretario, Melchades de Araujo Borges;

Tenente-quartel-mestre, Vicente Signory.

1ª companhia — Capitão, Fortunato Antonio da Silva;

Tenente, Theodoro Francisco de Azevedo;

Alferes, José Antonio Soares e José Alexandre Ferreira Pinto.

2ª companhia — Capitão, João Baptista Ferreira;

Tenente, Domingos Braga;

Alferes, Joaquim Lourenço da Fonseca Lopes e Francisco de Paula Rodrigues.

3ª companhia — Capitão, Braziliano da Costa Fontes;

Tenente, Francisco Homem;

Alferes, Virgilio Joaquim de Sant'Anna e Armando José de Novaes.

4ª companhia — Capitão, Belarmino Fernandes;

Tenente, Honorato Antonio de Faria;

Alferes, José Gonçalves Gomides e Francisco Alexandre Buck.

54ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Paulino Braga;

Major-fiscal, José Pinto Machado;

Tenente-secretario, Elpidio Evangelista Homem;

Tenente quartel-mestre, Leoncio Uchôa de Loyola;

Capitão-ajudante, José Ignacio Rodrigues.

1ª companhia — Capitão, Francisco Baptista Ferreira;

Tenente, Oroncio Vaz de Arruda;

Alferes, Filomeno Alfredo Votta e José Maria da Costa.

2ª companhia — Capitão, Fernando Eugenio Paz de Barros;

Tenente, Antonio de Paula Eduardo;

Alferes, Joaquim Gomes de Amorim e José Baptista Ferreira.

3ª companhia — Capitão, Alexandre José Pedroso;

Tenente, Antonio de Godoy Moroto;

Alferes, Jacob Witzer Filho e Guilherme de Vasconcellos.

4ª companhia — Capitão, José Baptista da Rocha;

Tenente, Lino José Amancio;

Alferes, João Alfredo Rondon e Joaquim Fernandes.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca do Serro

23ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Sabino Alves Barroso;

Capitães assistentes, Henrique Rosa da Silva e Cornelio Francisco Ribeiro;

Capitães ajudantes de ordens, Francisco de Salles e Silva e Modestino Augusto de Salles;

Major-cirurgião, o pharmaceutico Sebastião Augusto de Lima.

67ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Rodrigo de Souza Pimenta;

Major-fiscal, Antonio Pereira Lins;

Capitão-ajudante, José Clemente Alves Barroso;

Tenente-secretario, Joaquim Raymundo Soares;

Tenente-quartel-mestre, Julio Franklin Salgueiro Nunes;

Capitão cirurgião, o pharmaceutico Ignacio Alves Barroso.

1ª companhia — Capitão, José Pereira do Amaral;

Tenente, Antonio Lopes Affonso;

Alferes, Demetrio Mourão e João Faustino de Souza;

2ª companhia — Capitão, José Franklin Salgueiro Nunes;

Tenente, Pedro Baptista de Miranda;

Alferes, Julio Pinto da Fonseca e Virgolino Baptista de Miranda.

3ª companhia — Capitão, Secundo José Baptista;

Tenente, José Benicio de Mesquita;

Alferes, Venancio Carvalhaes e Gustavo Brandão de Castro Lessa.

4ª companhia — Capitão Vicente Rodrigues de Mesquita;

Tenente, Joaquim Alves da Silva;

Alferes, Miguel da Rocha Ferreira Rabello e Antonio Rodrigues de Miranda Serrano;

68ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Francisco Franklin Salgueiro Nunes;

Major-fiscal, Antonio Leão Monteiro de Moura;

Capitão-ajudante, João Baptista Dias de Sá;

Tenente-secretario, Euzebio Lopes Affonso;

Tenente quartel-mestre, Santos Xavier de Souza;

Capitão-cirurgião Alfredo Pereira do Amaral.

1ª companhia — Capitão, Francisco Roberto Brandão da Fonseca;

Tenente, Gonçalo Amarante da Silva;

Alferes Marçal Luiz do Carmo e Bernardino Antonio de Souza Fontoura.

2ª companhia — Capitão, Pedro Generoso da Silva;

Tenente, Antonio Felizardo de Padua;

Alferes, José Innocencio de Oliveira e Propercio Augusto de Queiroz.

3ª companhia — Capitão Alcibiades Nunes d'Avila e Silva;

Tenente, José Bonifacio de Mesquita;

Alferes, José Generoso Ferreira e Clemente José Martins.

4ª companhia — Capitão, Joaquim de Pinho Tavares;

Tenente, Severino Lemos da Silva;

Alferes, Pedro Moreira Pinto e Antonio da Cunha Pereira.

69ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Antonio Honorio Pires de Oliveira;

Major-fiscal, Jorge Francisco de Aguiar Junior.

Capitão-ajudante, Elpidio de Pinho Tavares;

Tenente-secretario, Antonio Alticiano de Miranda;

Tenente-quartel-mestre, Firmo Alves Barroso;

Capitão-cirurgião, Salathiel Taveira de Queiroga.

1ª companhia—Capitão, Vicente Lopes de Figueiredo ;

Tenente, Antonio Esteves da Motta ;
Alferes, Carlos Paulino de Almeida e Silva
o Octavio Lopes de Figueiredo.

2ª companhia—Capitão, Joaquim Lopes de Figueiredo ;

Tenente, Serafim José de Menezes ;
Alferes, Fernando Fernandes Sampaio e
João Guerreiro da Serra Negra Ottoni.

3ª Companhia—Capitão, Clarindo Baptista de Faria ;

Tenente, Juscelino Pereira Bruzinga ;
Alferes, Josephino Pereira dos Reis e Gabriel Augusto dos Santos.

4ª companhia — Capitão, Henrique Virgolino de Almeida ;

Tenente, Joaquim Bernardino de Magalhães Stekler ;

Alferes, João Xavier de Souza e Antonio Simões de Almeida.

23º batalhão da reserva

Tenente-coronel-commandante, Henrique Carlos de Vasconcellos Lessa ;

Major-fiscal, Honorio Lopes de Figueiredo ;
Capitão-ajudante, Alcides Alves Diamantino ;

Tenente-secretario, José Joaquim Valerio de Aguiar ;

Tenente quartel-mestre, José de Calazans Baracho ;

Capitão-cirurgião, Ernesto José de Souza Jeremias.

1ª companhia — Capitão, Jeronymo José de Figueiredo ;

Tenente, Luiz dos Santos Pereira e Silva ;
Alferes, Sebastião Gomes de Aguiar e José Alves Diamantino.

2ª companhia—Capitão, Pedro Valentim da Rocha ;

Tenente, Aureliano Augusto Leão ;
Alferes, Leopoldo Simões de Almeida e João Ferreira de Salles.

3ª companhia — Capitão, Manoel Nunes d'Avila e Silva ;

Tenente, João Pereira da Silva ;
Alferes, Alfredo Nunes d'Avila e Silva e Joaquim Bernardino Gomes.

4ª companhia—Capitão, José Madureira de Oliveira ;

Tenente, Joaquim Gomes da Silva Soares ;
Alferes, José Nunes d'Avila e Silva e João Innocencio Alves Pereira.

Comarca de Dorcas do Indagi

7ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, o tenente-coronel José de Souza Coelho ;

Capitães-ajudantes de ordens, Augusto Alves França e João Chrysostomo de Faria ;
Capitães-assistentes, José Pedro de Araujo Lima e Francisco Melgaço ;

Major-cirurgião, o pharmaceutico Lycurgo Alvares da Silva.

19º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio Caetano da Silva Guimarães.

20º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Thomaz de Oliveira.

21º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o alferes João Garcia Pereira.

7º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o capitão Jacintho Alvares da Silva.

Comarca de Itapeçerica

6ª brigada de infantaria — 16º batalhão

Capitão-cirurgião, o pharmaceutico Joaquim Rodrigues Chaves.

1ª companhia — Tenente, Antonio Xavier Ribeiro ;

Alferes, Pedro José dos Santos Junior e José Benedicto de Oliveira Leite.

2ª companhia — Capitão, Egydio Luiz de Cerqueira ;

Tenente, Getulio Rodrigues Pereira ;
Alferes, Octaviano Abrelino Teixeira e Florentino Candido de Rezende.

3ª companhia — Capitão, José Malaquias Borges ;

Tenente, João Valeriano Mendes ;
Alferes, Francisco de Assis Teixeira e Hilario Luiz de Cerqueira.

4ª companhia — Capitão, José Gonçalves da Costa ;

Tenente, Joaquim Juscelino de Oliveira ;
Alferes, Sabino Lopes de Araujo e Francisco Rodrigues Chaves.

17º batalhão de infantaria

Capitão-cirurgião, o pharmaceutico Rogerio José da Silva.

1ª companhia—Tenente, Manoel Rabello de Mesquita ;

Alferes, Eugenio Ferreira Gomes e José Gonçalves Costa Junior.

2ª companhia— Capitão, Francisco Felicissimo de Oliveira Leite ;

Tenente, Nominato Carneiro ;
Alferes, Manoel José Ferreira e Arcoo Moura.

3ª companhia—Capitão, João Francisco da Fonseca ;

Tenente, David Rodrigues dos Santos ;
Alferes, Joaquim M. Pereira de Vasconcellos e Antonio José da Silva.

4ª companhia—Capitão, José Appolinario Baptista Campos ;

Tenente, Annibal Epiphanio Pereira ;
Alferes, José Polycardo da Cunha Junior e José Lucindo da Silva.

18º batalhão de infantaria

Capitão-cirurgião, o pharmaceutico José Telles de Menezes.

1ª companhia—Tenente, Augusto Machado Goutijo ;

Alferes, José Corrêa Pugas e José Antonio de Souza.

2ª companhia— Capitão, Torquato Antonio de Araujo ;

Tenente, Francisco Alves de Paulo ;
Alferes, João Quintino de Oliveira e Casemiro Lopes de Araujo.

3ª companhia—Capitão, João Antonio Branquinho ;

Tenente, Alcibiades Ribeiro da Silva ;
Alferes, Emydio José Tavares e Antonio Duarte Porto.

4ª companhia—Capitão, Modesto Pereira de Vasconcellos ;

Tenente, Guilherme José de Oliveira ;
Alferes, Elias Ferreira da Costa e Secundino Rodrigues da Silva

6º batalhão da reserva

Capitão-cirurgião, o pharmaceutico Honorio José de Araujo.

1ª companhia— Tenente, Saturnino Teixeira da Fonseca ;

Alferes, João Gualberto Pereira e José Gonçalves Manço.

2ª companhia—Capitão, Candido Ribeiro da Silva ;

Tenente, Manoel Joaquim de Oliveira ;
Alferes, João Esteves de Moura e Olavo Alves Ferreira.

3ª companhia—Capitão, Fidelis Ferreira da Silva ;

Tenente, Antonio Manoel de Paula Santos ;
Alferes, João Ferreira Pedrosa e Antonio Ignacio da Silva Paz.

4ª companhia—Capitão, Antonio Gonçalves Vieira Guedes ;

Tenente, José Innocencio Ferreira ;
Alferes, Vicente Carvalho da Rocha e Pedro Euzebio da Silva Paz.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Comarca de Blumenau

2ª brigada de artilharia

Coronel-commandante, o capitão Guilherme Eugelke ;

Capitães assistentes, Augusto Germer e Oswald Odebrecht ;

Capitães ajudantes de ordens, Guilherme Becker e Germano Gropp.

2º regimento de artilharia de campanha

Tenente-coronel commandante, Guilherme Murphy ;

Major-fiscal, Hugo Riedel ;
Capitão-ajudante, Frederico Feldmann ;
Tenente-secretario, Rodolpho Odebrecht ;
Tenente-quartel-mestre, João Engelke.

2º batalhão de artilharia de posição

Tenente-coronel commandante; Paulo Schwaizer.

Major-fiscal, Bernardo L. Smitt ;
Capitão-ajudante, Henrique Martenchal ;
Capitães-assistentes, Germano Schossland ;
Tenente-quartel-mestre, Ricardo Gropp.

ESTADO DO PARANA'

Comarca da Lapa

2ª brigada de cavallaria

Capitães-ajudantes, Germano Westphalen e Fideles de Paula Xavier ;

Capitães-assistentes, João dos Santos Justin e João d' Silva Sampaio ;
Major-cirurgião, Olympio Westphalen.

3º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, João Ferreira Maciel ;

Major-fiscal, Miguel de Paula Xavier ;
Capitão-ajudante, Francisco Teixeira da Cunha ;

Tenente-secretario, João Manoel da Silva Braga ;

Tenente quartel mestre, Henrique de Souza Magalhães ;

Capitão-cirurgião pharmaceutico, Manoel Antonio da Cunha Braga ;
Alferes-veterinario, Theodoro Kus.

1º esquadrão—Capitão, Josino Teixeira Sabão ;

Tenente, Miguel de Paula Cunha ;
Tenente, Eduardo Pires de Andrade ;
Alferes, Francisco Marciano da Silva e João Odorico Westphalen.

2º esquadrão—Capitão, Francisco de Paula Xavier ;

Tenentes, Eugenio Westphalen e João Francisco de Sá Ribas ;
Alferes, Ernesto Porto de Paula Xavier e Guilherme Turman.

3º esquadrão—Capitão, Joaquim Xavier da Silva ;

Tenentes, Mario de Souza Lopes e Juvencio Barbosa de Almeida ;

Alferes, Elias Xavier da Silveira e João Pinto Ribeiro.

4º esquadrão—Capitão, João Maximiano de Faria ;

Tenentes, Augusto Frederico Schlingue e Antonio Ferreira de Almeida Maciel ;
Alferes, Carlos Roumeio e Miguel Rodrigues da Silveira.

4º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Eduardo Corrêa ;

Major-fiscal, Luiz Henrique de Souza ;
Capitão-ajudante, Bellarmino Gonçalves Padilha ;

Tenente-secretario, João Carneiro Braga ;
Tenente-quartel mestre, Joaquim Xavier de Oliveira ;

Capitão-cirurgião, Joaquim Soares Moreira ;

Alferes veterinario, Alipio dos Santos Leal. 1º esquadrão—Capitão, Pedro Zenardini ;

Tenentes, Sebastião José dos Santos e Pedro de Oliveira Ribas ;
Alferes, Damaso Soares da Silva Filho e Euzebio Gonçalves Padilha.

2º esquadrão—Capitão, Mathias Gonçalves de Lima ;

Tenentes, João Francisco dos Santos Leal e Epiphanio Gonçalves de Lima ;

Encontrei tudo na melhor ordem e acieo, o que prova o zelo de tão distintos cidadãos, que em sua maioria occupam cargos importantes no nosso meio social, e que desinteressadamente se dedicam áquelle ramo de melhoramento publico, já pelas diversões, já pela animação ao criador nacional e pelo trabalho que offerece a muitas pessoas que alli encontram para auxilio de suas subsistencias.

Foi essa a primeira corrida deste anno e a quinta expisição de animaes, e tanto uma como outra formaram uma festa esplendida, constituindo a segunda um successo admiravel pela reunião de bellos animaes nacionaes de 2 annos, em numero de 21, que seria augmentado si não tivesse havido difficuldades de transporte de muitos outros do Paraná que, entre tanto, não deixou de figurar.

Concorreram em sua maioria productos do Rio Grande do Sul, de S. Paulo e Rio de Janeiro e alguns desta Capital, formando todos um conjunto soberbo.

Examinámos minuciosamente todos os animaes, um por um, e nos alegrámos de ver que já ha muito esforço particular em uma industria importante para os diversos misteres da nossa actividade e para o nosso exercito, fazendo-se o cruzamento de modo a termos o producto conveniente, o que nos libertará da importação e de difficuldades em que poderemos nos achar por falta de tal auxiliar de defesa e ataque.

Os productos expostos são specimens correctos de completo desenvolvimento physico e de formas mais perfeitas, bello lustroso e curto, emfim, exemplares irreprehensíveis de cavallos de raça apurada e que em nada ficam devendo aos seus similares europeus ou platinos.

A grande maioria dos poldros e potranças expostos era constituída de animaes bem poucas vezes vistos tão perfeitos, tanto em desenvolvimento como em contornos, em productos estrangeiros da mesma idade.

Finda a expisição no respectivo pavilhão, em que foram muito visitados e inspecionados, esses esbeltos animaes, que tanto honram a criação nacional, passaram um a um por diante das archibancadas, cheias de senhoras e cavalheiros escolhidos, e foram extraordinarias as exclamações que os acolheram, com especialidade os que vieram do campo da criação do Dr. Assis Brazil, no Rio Grande do Sul. S. Paulo e Rio de Janeiro foram tambem honrosamente representados, si bem que em pequeno numero.

Foi bellissima a desfilada de tão encantadores productos de extraordinaria belleza plastica.

No ardor proprio da idade, com os seus movimentos graciosos e vivos, apresentavam os pescoccos erguidos mas flexiveis e contidos pelos seus conductores.

Foi, emfim, um certamen digno e pelo qual merece louvor a sociedade Jockey Club, que assim tanto tem concorrido para o progresso dessa parte da nossa industria.

Figuraram na expisição os 21 animaes seguintes: Carovy, Jaguany, Uruguay, Ibiuhy, Anhaepetum, Toropy, Itu, Bordeaux, Brinquedo, Quarahy, Ijuhuy, Ivahy, Tuytã, Itaó, Eris, Ladas, Rink, Rapp, Odre, S. Nicolas e Bateria e deixaram de comparecer: Jacuhy, America, Captivo, Guaco e Lontana.

Após a passagem dos animaes e no intervalo de uma das corridas a directoria da sociedade convidou os membros do jury da expisição e os representantes da Imprensa para um delicado lunch que foi servido no pavilhão central. Ao champagne o Sr. Dr. Cordeiro da Graça, digno secretario do Jockey, pediu ao Sr. Dr. Costa Ferraz, como o decano da sociedade, para brincar aos membros do jury, e este distinto cidadão, desempenhando-se dessa tarefa, saudou tambem a Imprensa e o povo.

O Sr. Dr. Cordeiro da Graça brindou a criação nacional na pessoa do Sr. Dr. Assis Brazil, sendo tambem brindada a directoria do Jockey pelo Sr. Henrique Blatter, e em nome dos jornaes diarios *O Pais* e a *Gazeta de Noticias*.

Tambem foi saudado o Sr. Dr. Antonio de Castilho pela defesa brilhante que tem feito do sport pela imprensa.

Este illustre cidadão, agradecendo, brindou o presente governo da Republica como o primeiro deste priz que tem feito alguma coisa em bem da criação cavallar nacional, concedendo transporte gratuito pelas vias de communicação a esta Capital, para os productos destinados á expisição.

Como representante deste Ministerio, agradei o brinde e saudei a directoria do Jockey-Club.

Na noite de 24 de abril nos reunimos, pelas 7 horas da noite para o julgamento dos productos a classificar e premiar como os melhores.

Presentes os Srs. Henrique Germack Possolo, representando o Sr. Prefeito do Districto Federal; o abaixo-assinado por parte do Governo da União; o Sr. Dr. Carlos Garcia, do Jockey-Club de S. Paulo; o Sr. Manoel Rodrigues de Queiroz, Hyppodromo Nacional; o Sr. tenente-coronel Henrique Blatter, da Imprensa Fluminense, assumiu a presidencia o Sr. Henrique Possolo, que ao Dr. Carlos Garcia convidou para secretario.

Procedendo-se, então, a escrutinio secreto por classes de animaes, foi apresentado o seguinte resultado:

1ª classe

	Votos
Jaguany.....	3
Itu.....	2
Carovy.....	2
Toropy.....	1
Itaó.....	3
Eris.....	3
Ivahy.....	2

Coube, portanto, a medalha de ouro aos Srs. Amaral & Gonçalves, proprietarios do poldro castanho de puro sangue—Jaguany—por Hannover e Santa Rosa, criação dos Srs. Assis & Comp., do Rio Grande do Sul.

Tendo as potranças de puro sangue—Itaó e Eris—empatado com 3 votos cada uma, coube no desempate a medalha de ouro ao proprietario do Itaó, por Zampa e Illusion, dos mesmos criadores de Jaguany.

2ª classe

	Votos
Itu.....	5
Carovy.....	1
Ijuhuy.....	1
Toropy.....	1
Ivahy.....	5
Eris.....	3

As medalhas de prata couberam assim ao poldro alazão de puro sangue—Itu—, por Nogal e Bigeonette, criação dos Srs. Assis & Comp., do Rio Grande do Sul e de propriedade dos Srs. Pinto & Cardoso; e a potranca de puro sangue—Ivahy—por Finance e Tourne Bride, criação daquelles mesmos cidadãos e de propriedade de D. Maria Rosa Corte Real.

3ª classe

	Votos
Odre.....	3
Ladas.....	3
Rink.....	2

Cada um dos dous primeiros poldros tendo empatado com 3 votos, houve o voto de Minerva em favor de—Ladas—filho de Meimer e Cançoneta e criação do Sr. Raphael de Barros Filho, de S. Paulo, cabendo-lhe, portanto, a medalha de prata destinada aos cavallos de menos de puro sangue.

Tendo sido a potranca—Bateria—por Clanchattan e Serrana, propriedade do Sr. Carlos Coutinho e criação do Sr. Domingos dos Reis, de S. Paulo, a unica concorrente de sua classe, lhe foi conferida a medalha de prata destinada aos animaes de seu sexo de menos de puro sangue.

Terminou o jury a sua missão, cabendo-me dizer que houve a maior imparcialidade no julgamento, só prosidindo no animo de

cada um dos membros a justiça e o desejo de acertar.

Ainda uma vez direi: é digna dos mais altos encômios a distincta directoria do Jockey Club, de cujos membros recebi e agradeço as maiores provas de gentileza.

Por esta occasião, que não deixa de ser oportuna, permitti, Sr. Ministro, que vos lembre, como meio de fomentar as forças da nossa industria em suas multiplas applicações, a execução do decreto do Governo Provisorio da Republica, n. 837, de 11 de outubro de 1890, que institue premios para expoições agricolas regionaes, que, com um pequeno sacrificio dos Estados da Republica, darão um resultado benéfico desde que elles contribuam com a quota sufficiente para as despesas, por serem mais interessados no augmento das rendas de exportação, consequente do certamen em vista.

Esta lembrança poderá ser submettida á sabedoria do Congresso Nacional, que está reunido, para a decretação dos meios precisos que, estou certo, serão compensados pela expansão de interesses que se ligarão a essas expoições.

Temos bem presente a criação da Conde-laria Normal do Estado do Paraná, que tem dado bons resultados pelo auxilio da garantia de juros concedida pelo decreto n. 520, de 24 de julho de 1890, e que, entretanto, nunca pesou aos cofres publicos, tendo no emtanto muito concorrido para o aperfeiçoamento da raça cavallar naquelle Estado.

Terminando, espero me releveis de quaesquer faltas que as minhas poucas luzes me tenham feito commetter.

Saude e fraternidade.—Sr. Dr. Joaquim Duarte Murtinho, Ministro da Industria, Viacão e Obras Publicas, Capital Federal, 1 de julho de 1897.—*João José Fernandes Silva Sobrinho.*

Directoria Geral de Obras Publicas

Requerimento despachado

Dia 25 de março de 1898

João Ferroira Martins e outros, pedindo mais duas pennas de agua para a sua propriedade, sita á ladeira Alice, nas Laranjeiras.—Deferido, correndo, porém, as despesas por conta dos peticionarios.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foi nomeado agente do correio da cidade de Iguatú, no Estado do Ceará, o cidadão Joaquim Antonio Rollim.

Requerimentos despachados

Antero Carlos da Rocha, carteiro de 2ª classe dos Correios do Districto Federal, pedindo que seja trancada a nota de uma multa que pagou.—Indeferido.

Sebastião Machado da Costa, praticante da mesma administração, pedindo dous mezes de licença.—Submetta-se á inspecção de saude.

Aurelio Nunes Banleira de Mello e José Leão de Carvalho, praticantes; aquelle do Districto Federal e este de S. Paulo, pedindo permuta.—Deferido.

Hyllo de Oliveira, praticante dos Correios do Districto Federal, recorrendo da pena de suspensão por oito dias que lhe foi imposta pelo respectivo administrador.—O recorrente confessa em sua petição que desobedeceu á ordem do seu superior hierarchico. Pretende justificar-se allegando que se a havia incumbido de serviço importante, que não podia ser interrompido.

Considerando que o unico responsavel pela execução dos serviços da contadoria da administração é o respectivo contador, consoante a doutrina firmada no art. 377 do regulamento e que, portanto, nenhum outro empregado tem competencia para apreciar a conveniencia ou oportunidade de ser suspenso ou não o desempenho de qualquer trabalho;

Considerando que o recorrente insurgiu-se contra a determinação de seu chefe, por motivo inaceitavel e permittiu-se a liberdade de dirigir-lhe censuras por escripto, sem a necessaria continencia de linguagem, o que ainda mais agrava a sua situação;

Nego provimento ao presente recurso e mantenho o acto do Sr. administrador.

SENADO FEDERAL

Publicação feita em virtude de deliberação do Senado em sessão de 5 de dezembro de 1897

(Continuação do n. 81)

Cópia — Comissão Technica Militar Consultativa — Capital Federal, 22 de dezembro de 1896 — N. 1.518.

Ao Sr. Ministro interino da Guerra. — Tomo a liberdade de passar ás vossas mãos, por cópia, o incluso relatório das experiencias que tiveram logar no dia 2 do corrente com a nova artilharia Krupp de 7 em. e meio de calibre e de 28 calibres de comprimento, em presença de S. Ex. o Sr. vice-presidente da Republica, principalmente com o intuito de se verificar a acção erosiva das nossas polvoras de guerra sobre as bocas de fogo, *maximé* da allemã W. P. C/89, que com elle veio da Europa.

Como vereis da sua leitura e o verificastes pessoalmente, pois que tambem vos dignastes assistir a tres experiencias, está fóra de duvida não ser conveniente empregar esta ultima polvora chimica na artilharia em questão, pelo menos sem estar elle preparado para atirar com a espoleta obturadora inventada pelo mesmo fabricante Krupp, a que já me tenho referido em officios anteriores.

Porquanto pertencendo á classe das polvoras sem fumaça, denominadas balísticas, em cuja composição entra grande quantidade de nitro-glycerina (cerca de 5%) occasiona quando se inflamma no interior das armas de fogo, phenomenos erosivos muito pronunciados, e que assás compromettem a sua segurança e o seu bom serviço, em consequencia da elevada temperatura que desenvolve aggravada pela circumstancia de desenvolver maior quantidade de vapores acidos do que as polvoras chimicas simplesmente de base de nitro-cellulosa, como são as de Troisdorf e a Wetterin, tambem empregadas nas mencionadas experiencias, sem que os seus typos produzissem no ouvido do canhão os estragos occasionados pelos da mencionada polvora W. P. C/89 de base dupla. Tambem remetto inclusivamente ao pre-ente officio o mappa de identicas experiencias, realizadas, no proximo fim do mez de novembro, na Fabrica de Polvora da Estrella, cujo director é membro consultivo desta commissão, empregando-se, porém, somente polvora sem fumaça de base simples; a saber: primeira — Wetterin (Belga) — Segunda Troisdorf (Allema) — Terceira Normal (Suisa) — Ns. 1 e 2.

Nestas ultimas experiencias empregou-se, é certo, um canhão Krupp de 7 1/2 centímetros antigo, isto é, de alma mais curta (24 calibres de comprimento), porque então tinha-se em vista tambem comparar as pressões e velocidades iniciaes dessas novas polvoras chimicas, e isto não fora possível fazer vantajosamente com um canhão novo; porquanto infelizmente nenhum delles foi preparado para tal fim, e não nos merece completa confiança o emprego dos cruskas soltos, hoje empregados pela fabrica do Essen para determinação das pressões, mas não aceito por nenhum outro fabricante europeu. Semelhante processo, unico que podemos empregar nos canhões do citado calibre e de 28 de comprimento, ainda é mais imperfeito do que o que é seguido geralmente até pelo proprio Krupp até certa epocha.

Não obstante alguma cousa póse se colher de taes experiencias, quanto ás erozões occasionadas pela polvora sem fumaça, de nitro-cellulosa, desde que neilas actuando com fortes pressões, que attingem até ao elevadissimo algarismo de 2.500 atmospheras, como vereis do mencionado mappa, quando aliás a nossa antiga artilharia de campanha atira apenas com 1.500 ou 1.600 atmospheras, em virtude da recommendação do seu fabricante.

Si, para evitar o estrago proluído pela sua balística no ouvido dessa artilharia ati-

rando com tão fraca pressão, Krupp aconselhou o emprego da sua espoleta obturadora não parece que, mesmo sem este novo artificio, os canhões ultimamente a elle comprados poterão atirar sem inconveniente sensível, com algumas dessas polvoras sem fumaça de base simples? A vista do exposto me parece muito conveniente proseguir nas experiencias em questão, tanto mais quando em muitos paizes da Europa tem-se notado igual differença quanto á acção corrosiva das nossas polvoras de guerra, conforme provei na serie de artigos que tenho escripto, sobre o assumpto da *Revista da Commissão* de que sou presidente.

Por isso, peço vos que digneis dar as vossas ordens ao encarregado de compras de material de guerra, na Europa, afim de que nos mande mais 100 kilos de cada uma das polvoras chimicas acima mencionadas (Wittein, Troisdorf e normal n. 1), tendo em vista os elementos balísticos do canhão, a que ellas se destinam (Krupp de 7 1/2 centímetros e comprimento 28 centímetros).

Saude e fraternidade. (Assignado) Dr. Francisco Carlos da Luz, general de divisão, presidente — Está conforme. Tenente, Pedro Botelho da Cunha, secretario.

Cópia — Copie — Commissão de compras de Material de Guerra do Brazil — Tauenzien Strasse 21 — Berlin W. 15 janvier 1897 — Monsieur Fried. Krupp — Essen — Monsieur — Par la présente, j'ai l'honneur de porter à votre connaissance les faites suivants ayant trait à l'artillerie de campagne que vous avez fournie au Brésil en exécution du contrat du 23 mai 1894. La première fois qu'on a en l'occasion d'entrer dans un examen détaillé de ces canons, depuis leur arrivée au Brésil, l'idée s'est fait jour que le matériel serait trop lourd pour nos conditions de campagne et, en vue d'y remédier, on a songé à l'alléger. Lors des essais qu'on a exécutés avec le matériel modifié dans ce but, des graves incidents se sont produits qui ont alarmé nos officiers et aussi le Ministre de la Guerre qui a ordonné à la commission technique de procéder à une enquête pour déterminer la vraie cause de ce qui s'est passé et aussi, si l'artillerie en question devrait être considérée comme réglementaire et en condition d'être distribuée à nos régiments. L'enquête a nécessité plusieurs expériences et les rapports, ainsi que celui du general Luz, président de la commission technique, m'ont été transmis par le Ministre de la Guerre pour mon information et, en même temps, pour vous être communiqués, afin que, de votre côté, vous puissiez me fournir tous les renseignements et explications que cette affaire, dans si grave caractère, comporte. Pour vous laisser toute liberté de juger par vous-même, je m'abstiens de toute sorte de considération personnelle et me borne simplement à vous transmettre les questions telles quelles sont posées dans les rapports de la commission. On a exécuté les essais suivants :

Le 23 août 1896 au Polygone de Rialengo,
 » 15 septembre 1896 au Polygone de Rialengo.

Le 18 septembre 1896 à l'École militaire,
 » 23 » » au Polygone de Rialengo.

Le 2 octobre 1896 au Polygone de Rialengo.

Les résultats en sont détaillés dans la suite, mais une section spéciale de la commission se prononce dans ce sens que, pour expliquer les érosions et fuites des gaz, il faudra d'abord résoudre plusieurs questions préliminaires. Voici ce que dit la section :

« La Section, pour expliquer la cause des érosions et fuites des gaz, commence par établir la base suivante : « Est-ce possible d'employer, sans douille métallique, la poudre sans fumée W. P. C/89, ou une autre poudre quelconque à double base? » La Section cite un passage de la brochure Krupp :

» Canons de campagne Krupp à tir rapide : Tout canon à tir rapide suppose l'emploi de poudre sans fumée, ce qui entraîne celui des douilles métalliques, car l'emploi avec cette poudre, des gargousses ordinaires est un pis aller, supportable avec de vieux canons, mais inadmissible pour une nouvelle construction ».

La Section cite encore du catalogue de Chicago, page 97 : « Le canon de campagne de 7.5 cm 1/28, comme toutes les nouvelles pièces de campagne et de montagne de construction Krupp, est organisé de manière à pouvoir tirer la cartouche métallique, soit la cartouche ordinaire avec charge simplement renfermée dans un sachet. Dans le premier cas, la bouche à feu est pourvue de la fermeture pour tir rapide, système Krupp. Lorsque la poudre sans fumée est simplement renfermée dans un sachet, elle exige des appareils de mise de feu beaucoup plus énergiques que l'ancienne poudre noire. Avec les anciennes pièces on remédie à cet inconvénient en employant une étoupille allongée. Quand il s'agit de pièces de construction récente, il convient alors de pourvoir à l'obturation du canal de lumière. Dans ce but, la Maison Fried. Krupp a essayé deux dispositifs spéciaux qui remplissent les conditions voulues : ce sont un appareil de percussion et un système à inflammation centrale. Malgré cela, on peut dire d'une manière générale, l'emploi de la cartouche métallique s'impose quand la charge est constituée par de la poudre sans fumée. »

Autre citation tirée de la brochure : Réflexions sur les progrès dans le domaine de l'artillerie de campagne (page 9) : « De même que les gargousses métalliques pour le canon, ces étoupilles obturatrices offrent pour le canal de lumière une obturation irréprochable. Des brièbres dans ce dernier, des encrassements dans la rainure du coin et des difficultés de manœuvre causées par ces inconvénients sont complètement écartés.

L'inflammation s'effectue avec sûreté et des ratés dans l'emploi de cette platine sont devenus très rares. » La section poursuit : Nous pensons que, d'après la manière que Krupp a résolu le problème de la transformation de notre ancienne artillerie de campagne pour l'emploi de poudre sans fumée, nous pouvons affirmer que la Maison Krupp même répond à la base établie comme suit : La poudre sans fumée W. P. C/89, de provenance Krupp peut seulement être employée sans danger avec la douille métallique et l'appareil de fermeture à tir rapide Krupp ou avec les gargousses ordinaires, mais, dans ce cas, avec l'étoupille obturatrice et les autres modifications qui en sont la conséquence. La section n'ignore pas que, en Allemagne, le canon à fermeture ordinaire tire aussi avec la poudre sans fumée, mais cela en raison de la composition de cette poudre sans fumée qui est différent de la poudre W. P. C/89, à nous fournie avec nos canons. La poudre en usage dans l'armée allemande (pour le en lamelles ou Geschütz — Blatthenpulver) est une poudre composée de coton nitrifié mélangé avec une petite quantité de camphre et traité avec l'éther acétique, c'est à dire poudre à base unique, tandis que la W. P. C/89 est à double base et maintenant en usage en Allemagne pour les canons seuls que tirent avec des faibles ou moyennes vitesses. La solution que la section croit possible en vue d'obvier aux difficultés présents est :

Ou l'adoption d'une autre poudre sans fumée donnant la même vitesse initiale, sans produire des érosions comme celles observées, ou l'emploi de l'étoupille obturatrice avec les modifications en conséquence. Il semble pourtant que la seconde alternative ne permettrait pas la charge de 500 gs W. P. C/89, ou, ce qui revient au même, la vitesse initiale stipulée au contrat. En se réservant de résoudre ce point plus tard, la section va s'occuper du canon par rapport au contrat et aux livrets de tir qui contiennent les résultats des essais faits en Europe et les comparer aux résultats obtenus au Brésil,

1.º Le canon Krupp de 7,5 c.m. L/28 avec 24 rayures peut-il tirer avec une charge de 500 gs. W. P. ? — Réponse : Non.

Au cours des expériences exécutées par la Commission Technique on a malheureusement constaté que les coups tirés avec la dite poudre ont produit des érosions, non seulement dans le canal de lumière, mais aussi dans l'anneau et la plaque d'obturation.

Le 28 août, au polygone de Realengo, on a constaté que des érosions se sont montrées en quatre points différents sur l'anneau et la plaque, et aussi en un point de la face intérieure du coin et la face correspondante de la mortaise. Le canal de lumière présentait également une forte érosion, plus accentuée dans la partie inférieure que dans la partie supérieure.

2.º Le canon peut-il tirer avec une charge plus petite de la même poudre ? — Réponse : Non.

Malgré les modifications introduites dans le contrat, qui avait fixé à 500 gs. la charge ordinaire, et malgré que toute la poudre sans fumée fut arrivée en gargousses de toile amiantine prêtes à être tirées, on a constaté qu'elles n'étaient non 500 gs, mais... ? et encore dans ce poids était compris celui de la toile amiantine et de l'appoint de poudre noire (la section déclare que ce procédé ne lui semble pas correct.) Bien qu'on doive employer la charge de 500 gs., pour atteindre la vitesse de 500 m. prévue au contrat, il a été constaté, lors des expériences du 17 septembre à l'École Militaire, qu'il y avait des érosions eurent déjà lieu avec les charges réduites à 385 et 444 gs. La commission constata après une première série de 10 coups que le canal de lumière présentait des érosions, devenues plus grandes après la seconde série de 10 coups et encore davantage à la troisième série du même nombre de coups, ce qui a engagé la commission à interrompre les essais pour ne pas endommager le coin.

3.º Le canon pourra-t-il tirer avec 500 gs. W. P. $\frac{1}{10}$, à l'aide de l'étopille obturatrice Krupp ? Réponse : La section croit que non, parce que la dite étopille pourrait seulement empêcher les érosions dans le canal de lumière, sans en pouvoir faire autant pour la plaque et l'anneau. Il est possible qu'on soit porté à attribuer les érosions constatées dans les expériences du 2 septembre à Realengo au manque du disque mince en laiton. Mais le rôle de ce disque, d'un métal plus doux, est justement de compléter l'obturation quand elle n'est pas parfaite, ce qu'en ne doit pas admettre avec les canons qu'on a essayés.

4.º Si le canon ne peut tirer avec la poudre W. P. $\frac{1}{10}$ telle quelle est, pourra-t-il tirer avec 1.200 gs. de poudre noire P. G. G. désignée dans le contrat ? Réponse : La section, justement alarmée du résultat des expériences du 25 septembre, au cours desquelles on a constaté des érosions pendant le tir d'une série de 30 coups avec la poudre noire allemande P. G. G. et la poudre brésilienne C. K. $\frac{1}{10}$, mélangées en portions égales, réclama des nouvelles expériences qui ont eu lieu le 29 septembre. Le canal de lumière résista aux 50 coups tirés avec 1.250 — 1.200 et 1.170 gs., P. G. G. On a seulement observé un commencement d'érosion peu perceptible à la fin des expériences exécutées avec des soins minutieux. Mais, si on n'a pas constaté d'érosions, les hautes pressions des gaz doivent beaucoup à songer. La section fait remarquer que, malgré que la charge de poudre noire fut fixée à 1.250 gs. par le contrat, les coups tirés en Europe pour la réception l'ont été, d'après les livrets, avec une charge de 1.170 gs. de la même poudre, ce qui est justement le poids de toutes les charges P. G. G. expédiées d'Europe. On ne saurait expliquer cette réduction que par la circonstance que la Maison Krupp aurait connu la forte pression résultant de la charge de 1.250 gs. et aurait diminué celle-ci à 1.170 gs. en vue de réduire la pression. En effet, aux expériences d'ici avec la poudre P. G. G. on a mesuré 2.200 atms., et même 2.400 atms.,

en moyenne avec 1.200 gs. Si nous comparons ces pressions — et avec celle donnée par la poudre sans fumée, c'est-à-dire 1.700 et 1.800 atms.; on comprend l'énorme fatigue à laquelle le canon est sujet.

5.º Étant admis que le canon ne peut tirer avec la poudre sans fumée, parce qu'elle produit des érosions, ni avec la charge réglementaire de 1.250 gs., P. G. G. à cause des énormes pressions, quelle sera la situation si le canon ne serait pas convenablement transformé ? Réponse : De l'avis de la section la réponse à cette question dépend du résultat des modifications conseillées par une commission spéciale à l'effet d'alléger le matériel.

6.º Avec l'étopille obturatrice et les modifications qui s'ensuivent, ou si on peut substituer à la poudre W. P. $\frac{1}{10}$ une autre à base un que qui donne la même vitesse initiale, sans produire des érosions, dans quelles conditions le canon monté sur son affût de campagne se trouverait-il ? Réponse : Approximativement dans les mêmes que celle, qui existaient avant qu'on eût observé les érosions.

Conclusions

Considérant

1.º Que le canon Krupp de 7,5 c/m L/28 ne peut tirer avec 500 gs. W. P. C/87, charge fixée par le contrat, ni même avec des charges plus petites, sans produire des érosions ;

2.º, que, tirant avec 1.250 gs. P. G. G., les pressions seront énormes et produiront une grande fatigue du canon ;

3.º, que, si on emploie seulement la poudre noire, le canon restera dans des conditions d'infirmité, puisque les avantages tactiques et autres de la poudre sans fumée sont connus ;

4.º, que la Maison Krupp, bien qu'ayant déclaré dans les brochures publiées par elle et regardées partout ne pouvoir construire un canon pour tirer avec la poudre sans fumée W. P. C/89 sans l'emploi de son appareil de fermeture à tir rapide ou de l'étopille obturatrice, a pourtant accepté des modifications qu'elle devait savoir ne pouvoir réaliser ;

5.º, que les expériences faites en Europe, si ce sont les mêmes que celles qui sont contenues dans les livrets de tir, ont été exécutées avec des charges inférieures à celles déterminées par le contrat, sans qu'on eût marqué dans les livrets les poids des charges employés et les pressions des gaz, seules données d'après lesquelles on peut juger de la résistance du canon, ainsi que les vitesses initiales et de son rendement balistique ;

6.º, que nos routes et la difficulté de se procurer des bêtes de traction nous rendent impossible l'emploi d'un véhicule aussi lourd ;

7.º, que, avec l'étopille obturatrice on peut prévoir que le canon ne pourra tirer avec les 500 gs. W. P. C/89, seule charge qui puisse imprimer la vitesse initiale de 500 m., attendu qu'en Allemagne cette poudre est seulement employée dans les pièces tirant à faibles et à moyennes vitesses.

La section et d'avis :

1.º, que le gouvernement demande à la Maison Krupp à faire à ses frais des études et à remplacer la poudre sans fumée qu'elle a formé, par une autre à base unique qui ne cause pas d'érosions et donne la même vitesse initiale, ou, si elle croit préférable de conserver la poudre W. P. C/89, à appliquer la platine à percussion ; la première solution s'annonce préférable ;

2.º, que le gouvernement ordonne à l'Arsenal de Guerre d'entrer dans des études en même temps que Krupp, afin de transformer un des canons de campagne en conformité de celui de 7,5 c. m. L/24 à platine à percussion ;

3.º, que le gouvernement soit informé que dans toutes les pièces qui ont servi aux essais on a remarqué un écart entre la jaquette et la frette de calage.

La section a remarqué que le canon ne devrait être réglementaire que pour la poudre sans fumée, la longueur de l'âme étant orga-

nisée pour cette espèce de poudre, mais que, si par des circonstances de force majeure, on était obligé de tirer avec la poudre noire, le poids de la charge aurait dû être de 1.250gs, comme prévu, au lieu de 1.170 gs. fournis en réalité et facturés. La Maison Krupp est tenue de nous livrer à ses frais la différence entre ces deux poids. En aucun cas, le canon ne pourra servir comme pièce d'artillerie légère.

Je fais suivre maintenant les compte rendus sur les différentes expériences exécutées à Rio, tels que je les ai reçus du Ministère de la Guerre, à savoir :

1. Modifications en vue d'alléger le matériel. La section chargée de cette partie porte à la connaissance de la section technique les incidents arrivés avec le canon n. 7, dont l'effût avait été allégé, incidents d'une telle gravité qu'ils ont empêché de continuer les expériences. En exécutant, le 28 août, à Realengo les essais de tir pour étudier la résistance et la solidité de l'affût, on a tiré 30 coups, dont les six premiers avec la poudre noire et les autres avec la poudre sans fumée W. P. C/89, charges réglementaires, projectiles de 5,85 ks. Après la deuxième série on constata des fortes érosions à 4 points différents de l'anneau et de la contre plaque, ainsi que sur un point de la face intérieure du coin et de la face correspondant de la mortaise. Le canal de lumière présentait aussi une forte érosion, plus accentuée du côté intérieur de la contre plaque que du côté extérieur de la même et du coin, où celui-ci est de forme circulaire. Outre les érosions, le canon présentait un écart entre la frette-tourillons et la frette de calage. La section émet l'avis qu'en raison des incidents précités, il sera convenable de déterminer les causes au moyen d'autres expériences. Chargée seulement d'étudier l'affût allégé, la bouche à feu proprement dite n'est pas de son ressort.

Il. Expériences du 15 septembre pour déterminer les vraies causes des phénomènes arrivés à l'École Militaire avec le canon n. 7. — En présence du représentant de la Maison Krupp, on a exécuté avec le canon n. 9 trois séries, chacune de 10 coups, avec des charges de 500 gr. W. P. C/89 et projectiles lestés de 5,85 k^g. Avant de commencer, on a constaté que le canon était en parfait état, ainsi que l'obturation, ce que fit pressé par l'interposition d'une feuille de papier entre la contre plaque et l'anneau. Ensuite la culasse fut fermée. Le canal de lumière de la plaque du coin, ainsi que le logement du coin ne présentait aucun défaut et le joint entre la frette de calage et la jaquette ne fut pas visible.

Malgré la parfaite obturation on a placé, à la demande du représentant de Krupp, le disque n. 1 entre la plaque et le coin pour mieux assurer l'obturation, ce qui nécessita l'usage du refouloir (levier) pour fermer complètement le coin. Après chaque coup la plaque et l'anneau furent examinés et après la première série on retira le coin de la mortaise, constatant alors que le canal de lumière présentait un commencement d'érosions pareilles en forme à celles observées déjà au canon n. 7. Ces érosions augmentaient si rapidement, lors de la continuation du tir, que la Commission a résolu à mettre fin à l'expérience avec la 3^{me} série, non seulement pour éviter un accident, attendu que des fuites des gaz étaient visibles et encrassaient la table de pointage, mais aussi par crainte que les érosions entamassent les logements du canal de lumière dans la plaque et le coin, mettant ainsi hors de service ces deux éléments. Le joint entre la frette de calage et la jaquette se présenta très visible. Le coin et la plaque étaient en parfait état, sans érosions comme celles observées au canon n. 7, peut-être parce qu'on avait fait usage du disque en laiton n. 1, précaution exagérée, qui ne s'en a prise par aucun artiller chargé de tirer avec une pièce nouvelle dont l'obturation est parfaite, comme on l'avait vérifiée. D'après ce qui précède, on voit que les érosions observées sont dues à l'action physico-mécanique des gaz à hautes pressions et températures élevées. On doit pour-

tant constater que ces fuites sont la conséquence ou des poudres sans fumée elles-mêmes, et spécialement de la « Balistite W. P. C/89 » caractérisée par les hautes pressions et hautes températures, ou de l'emploi d'une charge trop forte. Il convient de faire remarquer que la première hypothèse semble la plus admissible en raison d'une note du fabricant—même contenue dans son catalogue de Chicago (voir ci-dessus). La deuxième hypothèse paraît aussi justifiée, vu que Krupp, d'après ce qu'on lit dans le même catalogue, n'a jamais employé pour ses canons, tant de gros calibre que de campagne, des charges aussi élevées de W P C/89 par rapport aux charges correspondantes de poudre noire. En effet, selon les données balistiques du même catalogue, le poids des charges de poudre sans fumée reste entre 36 et 37% de la poudre noire, tandis que pour les canons de 7,5 cm. L. 28 de 24 rayures, la proportion va jusqu'à 41% ce qui donne lieu de croire que le fabricant a exagéré la charge pour obtenir la vitesse stipulée dans contrat.

III. Rapport sur les expériences qui ont eu lieu à l'École Militaire avec les canons Krupp Ns. 10 et 11, le 18 Septembre 1896.

Avant de commencer les essais on a soigneusement examiné les coins, etc., qui furent en parfait état, fait évident avec des canons neufs. L'obturation fut également trouvée parfaite, mais malgré cela, par ordre du général Luz, on appliqua aux deux coins les disques en laiton.

N. 1. Le canon n. 10 a tiré trois séries de coups avec la charge de 385 grs. (485 grs.) de poudre sans fumée W. P. C/89, des obus ordinaires de 5,85 k^g et fusées à percussion.

Après le dixième coup on retira le coin et constata un commencement d'érosions ou canal de lumière. Une nouvelle série de 10 coups tirés avec de projectiles lestés munis de fusées avec vis-bouchon donna lieu de constater que les érosions dans le canal de lumière augmentaient considérablement.

A une troisième série de 10 coups tirés avec des gargousses complètes de 500 grs., envoyées d'Europe, on remarqua que les érosions dans le canal de lumière se propageaient vers la plaque obturatrice et qu'il y avait un écart sensible entre les frettes, duquel semblait sortir de l'huile.

Le canon n. 11 tira 20 coups avec la charge de 444 grs. de W. P. C. 89 et obus ordinaires lestés avec fusées à vis-bouchon, et l'on constata les mêmes érosions au canal de lumière, augmentant toujours avec le nombre de coups tirés, ce qui nous fait supposer des hautes températures, conséquences de la composition chimique de la poudre.

IV—Expériences au Polygone de Realengo avec le canon Krupp n. 1 le 23 septembre 1896.— L'objet de ces expériences était de déterminer la vitesse initiale avec les charges de 1.250—1.200 et 1.170 grs. P. G. G. allemande et brésilienne C. K. 6/10, déterminer aussi les pressions avec la poudre sans fumée W. P. C/89 et la gargousse telle quelle et fournie par la Maison Krupp, c-à-d d'un poids de 497 grs. Le canon n. 1 était monté sur l'affût transformé par la commission.

Après 30 coups avec la poudre noire les dimensions du canal de lumière étaient agrandies et on constata déjà un commencement d'érosions.

Ces dimensions étaient : avant les essais, 0,011x0,0105 ; après, 0,0145x0,0120.— On a également remarqué l'écart entre la jaquette et la fratte de calage. La section fait observer que, en conséquence du tir trois rivets fixants l'étui de la boîte à mitraille à l'affût se sont détachés, devant donc être défectueuse. On a fait usage du disque en laiton n. 1 qui, à la fin des essais, présentait une déformation sensible près du canal de lumière. Les projectiles étaient de 5,85 k^g, la charge de 1.250 grs. P. G. G., remplissant entièrement la chambre. On a pu cela par des séries de 5 coups. Dans la première on a mesuré les vitesses initiales de 431—425—425—431 m, le 5^{ème} coup perdu, n'ayant pas rompu les fils du cadre du chronographe. Moyenne 428 m.

2^{ème} série. Même charge, poudre brésilienne. Vitesses : 412—415—417—413—416 m. Moyenne 415 m.

3^{ème} série. 1.200 grs. poudre noire allemande. Vitesses : 405—399—407—406—405 m. On n'a pas tenu compte du 2^{ème} coup, le projectile ayant éclaté et le cadre ayant été rompu par un éclat d'obus. Moyenne 405 m.

4^{ème} série.—1.200 grs. poudre noire brésilienne. Vitesses : 392—391—397—397—396 m. Moyenne 395 m.

5^{ème} série. 1.170 grs. poudre noire allemande. Vitesses : 396—393—401—402—402 m. Moyenne 400 m.

6^{ème} série. 1.170 grs. poudre noire brésilienne. Vitesses : 393—395—392—396—394 m. Moyenne 394 m.

Un des coups de la 4^{ème} série (1.200 grs. poudre noire brésilienne C. K. 6/10) donna une pression de 1.956 atms., correspondant à une hauteur de cylindre de 0,01333. Un autre coup de la 5^{ème} série (1.170 grs. poudre allemande) donna 2.224 atms., hauteur du cylindre 0,01294.

Pressions des gaz avec la poudre sans fumée en gargousses de 500 grs. : 1.756—1.765—1.720—1.720—1.765 atms., moyenne 1.745 atms.

Hauteurs des cylindres : 0,01356—0,01354—0,01359—0,01359—0,01354.

V. Expériences à Realengo du 2 octobre 1896 avec la poudre noire P. G. G. pour rechercher s'il se produira encore des érosions dans un coin de rechange tout neuf, n'ayant jamais encore servi.

Tir de 15 coups avec 1.250 grs. charge fixée par le contrat, 15 coups avec 1.200 grs. et 20 coups avec 1.170 grs., charge réelle de la gargousse fournie. Après chaque série on constata le parfait état du coin : sauf une petite déformation, n'ayant cependant pas le caractère d'une érosion. D'après le résultat de ces 50 coups et avec référence aux expériences du 25 septembre qui ont déterminé celles du 2 octobre, l'opinion de la commission est qu'on peut admettre que s'il y a déjà des commencements d'érosions, la poudre noire les peut les augmenter, sans cependant être capable de ruser.

Pressions mesurées : avec 1.250 grs., —2.394—2.415—2.462—2.485—2.300 atms., moyenne 2.401 atms.; avec 1.200 grs. 2.100—1.491 atms, moyenne 2.029 atms. On n'a pas tenu compte de trois mesurures, évidemment inexacts. On n'a pas mesuré les pressions à la charge de 1.170 grs., y ayant déjà procédé auparavant. Le canon qui a servi était le n. 1, monté sur l'affût transformé par la commission et avec un coin de rechange.

Malgré qu'on eût vérifié le parfait état de l'obturation, on a employé le coin comme pour les autres expériences. Pendant le tir, le rivet fixant l'étui de la boîte à mitraille du côté droit s'est cassé. Vitesses initiales avec 1.200 grs. : 423—431—430—431—432 m, moyenne 431,5 m.

Le canon s'est encrassé, et chaque fois qu'on a examiné le coin et les autres parties on était obligé de les nettoyer.

Résumé du général Luz

D'après le résultat des expériences on a reconnu qu'on ne pouvait employer les canons tirant avec la poudre W. P. C/89 à cause des érosions, toujours constatées, dans les canaux de lumière des canons essayés après quelques coups. A l'avis de Krupp—même, que l'on trouve dans toutes ses publications, il ne devait pas accepter les conditions du marché, puisque Krupp était sûr qu'on ne pouvait pas tirer avec la poudre sans fumée sans la cartouche métallique qui, comme il dit, s'impose dans ce cas, ou sans employer au moins la platine à percussion, appliquée par Krupp au canon de 7,5 cm. L/24 transformé en 1893. On doit donc demander au fabricant la transformation, à ses frais, de tous les coins de manière à pouvoir employer la platine de son invention et se trouvant au canon transformé de 7,5 cm. L/24, ou à nous fournir une poudre sans fumée moins offensive, de préférence à base

unique, par exemple, une poudre à nitro-cellulose, pareille à celle dernièrement adoptée par l'Allemagne pour ses meilleurs canons de campagne.

Même si la première alternative serait préférée par la Commission d'Achats ; celle-ci serait tenue de procéder à des expériences avec une poudre comme mentionnée dans la seconde solution, l'emploi de la platine n'étant pas encore suffisamment expérimenté au Brésil.

Seulement moyennant ces mesures on arriverait à se procurer un canon Krupp pouvant tirer avec de la poudre sans fumée et une vitesse de 500 m, en conformité du contrat, sans qu'il fût mis hors de service après quelques dizaines de coups comme aux diverses expériences exécutées au Brésil.

Malgré qu'une condition du contrat dise qu'aucune réclamation ne serait admise après réception du matériel, nous sommes fondés de supposer que la Maison Krupp, en raison de son ancienne réputation, ne se précipitera pas de ce droit.

Elle ne souffrira pas assurément que le Brésil se voie forcé d'employer dans les canons à âne allongés et organisés pour la poudre sans fumée, seule remplissant les exigences modernes, une ancienne poudre noire uniquement destinée aux types démodés.

D'après les expériences de Realengo, du 23 septembre on n'a pas obtenu avec la charge de la fabrique (poudre noire) la vitesse de 400 m stipulée au contrat. Si en Europe, lors de la réception des canons, on a atteint cette vitesse avec la charge de 1.170 grs., ceci est inexplicable, mais en tenant compte du changement de climat, la même vitesse ne serait pas obtenue au Brésil. On devait même exiger en Europe un chiffre plus élevé que 400 m, parce que les poudres, en arrivant au Brésil, perdent toujours une partie de leur vitesse, mais jamais des dizaines de mètres.

Avec la charge de 1.250 grs. on peut réaliser la vitesse de 430 m, avec, cependant, une pression des gaz de 2.400 atms. La chambre est d'une petite capacité pour la poudre noire, d'où une certaine difficulté d'introduire convenablement la gargousse de 1.250 grs. en toile amiantine, seule capable de donner la vitesse exigée. Ceci fait redouter le danger que le coin, en fermant, déchire la gargousse, accident fréquent avec la fermeture à coin.

Pour la poudre sans fumée c'est le contraire.

La chambre est excessivement vaste, d'où le besoin de faire avec les 500 grs. une gargousse très allongée, mince et flexible, ce qui gêne la manœuvre et maintient le projectile très mal dans sa position de chargement.

Dans quelques expériences avec des obus ordinaires et fusées à percussion, il y a eu plusieurs éclatements dans l'âme, que l'on peut expliquer par des chocs du projectile contre les parois de l'âme, causés par les mauvaises conditions du chargement.

Quelques artilleries européennes tirent avec la poudre sans fumée dans leurs anciens canons, en conservant le diamètre de la gargousse de poudre noire et remplissant l'espace vide de la chambre avec des disques en feutre.

Le caractère grave de ces communications ne vous échappera, certainement, pas et vous admettez sans peine que les faits dont je vous ai rendu compte méritent toute votre attention.

Je vous serais très obligé de me donner dans le plus bref délai possible une réponse par laquelle les différentes questions trouveront une solution complète et définitive.

Veuillez agréer, Monsieur, l'assurance de ma considération distinguée. — (Sig.) Colonel L. A. de Medeiros.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1897.

MEMORIAL

S. Ex. o Sr. Ministro da Guerra determinou, por occasião da concessão da 14 de maio proximo passado, em que teve a bondade de ouvir-me, que me puzesse em contacto com a Comissão Technica Militar Consultiva, ou melhor com o seu presidente o Sr. general Francisco Carlos da Luz, sobre a questão dos canhões de campanha fornecidos pela firma Fried. Krupp.

Tendo as conferencias com a comissão nos levado preliminarmente a estabelecer certas conclusões, como a liberdade de relatar em seguida os resultados dellas e ao mesmo tempo tratar, ainda que succintamente, dos principaes defeitos attribuidos ao material fornecido:

a) *Velocidade do projectil*

No relatorio da Comissão Technica Militar Consultiva, levado em 15 de janeiro proximo passado, ao conhecimento da firma Fried. Krupp, para que a respeito se manifestasse, affirmou-se sob §§ 2 e 4 que, com o emprego das cargas fornecidas, não foram obtidas as velocidades estipuladas no contracto nem para a polvora sem fumaça, nem tão pouco para a polvora negra, deluzindo dahi as mais acerbas accusações contra a fabrica.

Por occasião da primeira conferencia com os Srs. membros da comissão, e, em particular, com o Sr. general presidente, tão sómente em relação a polvora negra foi mantida a tal affirmativa, si bem que já então fossem obrigados a reconhecer que as medições executadas no Realengo apresentavam grandes contradicções entre si, de onde a presumpção que haviam sido commettidos erros nas medições. Segundo declarações verbaes feitas pelo Sr. general presidente tiveram lugar, de então para cá, ulteriores experiencias que, com segurança, demonstraram obter-se com as cargas de 1.170 grammas de polvora negra P. g. g. a velocidade prevista no contracto.

A velocidades obtidas foram a 35^m da bocca do canhão cerca de 432^m que reduzidos dá a velocidade na bocca de cerca de 426^m.

Encontraram portanto a mais plena confirmação as ponderações feitas pela firma Krupp no seu officio de 2 de março proximo passado e dirigido ao Sr. coronel Medeiros.

Assim, pois, é a propria Comissão quem confessa que as cargas de ambas as qualidades de polvora preenchem perfeitamente as condições estipuladas no contracto, resultando portanto ser igualmente injustificavel a exigencia feita de um fornecimento posterior e adicional de polvora e a affirmação de ter a firma Krupp reduzido as cargas no intuito de evitar maiores pressões de gases.

Nessas condições, posso abster-me de entrar em maiores detalhes a este respeito; entretanto não devo deixar de salientar que este caso não é o primeiro em que a Comissão Technica Militar Consultiva, baseada em premissas inteiramente infundadas accusou graves accusações contra a firma Krupp, accusações que, conforme a expressão da mesma, não a podem deixar de magoar profundamente em seus brios de negociante e industrial.

No seu relatorio de 30 de março de 1896 sobre o canhão de tiro rapido de 12 em L/40 a Comissão declarou ser uma fenda commettedora da solidez do canhão, um simples apparecimento da linha de junção da jaqueta, inculcando ainda no mesmo relatorio a fabrica de ter occultado de má fé, este supposto defeito ou em outras palavras, inculcando-a de dolo premeditado.

A accusação de tal gravidade, levantada contra uma firma antiga e de reconhecida respeitabilidade, devia certamente preceioer exame criterioso para assegurar ser firmada em solidas bases e não em premissas erroneas.

Cousa alguma neste sentido, porém, foi feita e assim como naquella occasião a comissão nada aprofundou, também agora não

considerou necessario verificar as medições de velocidade por meio de repetidas experiencias.

Do resultado de uma unica experiencia, executada aliás de modo erroneo, fez cabedal sufficiente para ainda uma vez accusar a firma de dolo. Agora, porém, que está convencida do seu proprio erro, considera satisfacção a simples confissão delle, julgando desnecessario o dar qualquer explicação ou apresentar qualquer desculpa.

Claro é assegurar que a firma Fried. Krupp não pode com isto contentar-se nem o fará.

b) *Erosões nas superficies de obturação e no ouvido.*

A firma Fried. Krupp em seu relatorio de 2 de março proximo passado, já se externou minuciosamente sobre a solemos importancia que se deve attribuir ao apparecimento de erosões nas superficies de obturação do anel da contraplaca. Em experiencias feitas pela comissão essas erosões apresentaram-se unicamente em um dia e aliás em consequencia do modo incorrecto por que se procedeu ao fechamento. Entretanto, estes phenomenos não são novos e nem tão pouco peculiares do systema Krupp, e podem ser reduzidos a casos raros, excepcionaes desde que o fechamento seja feito com algum cuidado e observadas as prescrições devidas.

Assim considerarei succintamente apenas a questão das erosões no ouvido com o emprego da polvora sem fumaça.

Essas erosões também não merecem a importancia que lhes é attribuida pela Comissão Technica Militar Consultiva em seu relatorio; entretanto entendo também conveniente illiminal-as completamente, a fim de que para o futuro não venham apontadas como duvidas feitas ao valor militar desses canhões. Para este fim conforme já tive a honra de verbalmente expôr, existem dous alvitres a realizar, aliás ambos já aconselhados também pela Comissão Technica Militar Consultiva: 1.º a adaptação de uma platina obturadora; 2.º emprego de outra polvora que menos calor desenvolva.

No começo deste anno, antes de minha partida de Essen, procedi a experiencias rigorosas empregando ambos os alvitres apontados e obtive com ambos o resultado almejado como perfeitamente provam as contraplacas que foram empregadas nessas experiencias.

Essas contra-placas que supportaram cada uma 30 tiros de fogo rapido, acham-se em poder do Sr. Presidente da Comissão, sendo o estado do ouvido irreprehensivel.

Evidentemente na la ha a objectar, caso a comissão, apesar disso, ainda d-seje realizar por si mesmo experiencias comparativas sobre os dous meios, antes de decidir-se pela escolha de um ou de outro.

Telegraphiei, por isso, já ha tempos a fabrica pedindo remessa de 100 cargas da mesma polvora empregada nas minhas experiencias, tendo-me si lo communicado pela firma Krupp que essas 100 cargas seriam embarcadas em Hamburgo no dia 21 do corrente a bordo do vapor *Porto-Alegre*, pelo que poderão chegar aqui em meados de agosto proximo futuro.

O offerecimento por mim feito de mandar vir simultaneamente com essa encomenda também um canhão transformado para a platina obturadora acompanhado das necessarias espoletas foi designado pela comissão externando preferir executar aqui as transformações do canhão a titulo de experiencia, e bem assim a manufacturar as espoletas.

Essas peças, nesse interim, aqui promptificadas, infelizmente mostraram-se totalmente impróprias na experiencia realisada no Realengo em 13 do mez corrente, pois que a tampa da platina, em consequencia da ruptura das espoletas, foi arranca-la e violentamente arremessada para traz.

Por isso telegraphiei ainda em 14 do corrente para Essen pedindo a remessa immediata de mais duas platinas obturadoras e 200 espoletas as quaes segundo telegramma recebido, chegaram aqui com as cargas de polvoras acima mencionadas.

O modo de proceder nestas experiencias comparativas é extremamente simples e nenhuma difficuldade pode apresentar.

Realuz-se meramente a dar-se com dous canhões um grande numero de tiros adaptando-se a um delles a platina obturadora e empregando-se a polvora primitivamente fornecida W. P. c/ 89 e, conservando o outro canhão tal como veio da fabrica, empregando-se apenas as cargas da nova polvora R. R. P. (nitrocellulose), que brevemente devem chegar da Europa.

As experiencias por mim feitas mostraram ser quasi iguaes os alvitres apontados quanto á boa conservação do ouvido, em qualquer caso de polvora de nitrocellulose não produz nelle maiores erosões que a antiga polvora negra.

Como porém, aquella polvora de nitrocellulose, devido a propriedade de desenvolver menos calor, também diminue o risco de erosões nas superficies de obturação do anel e da contra-placa ao passo que a platina nesse sentido nenhuma garantia pode offerecer, é opinião minha que será mais vantajoso conservar os canhões como estão e aceitar a troca offerecida pela firma Fried. Krupp da polvora sem fumaça primitiva pela outra nova. Além disso exigiria a transformação dos canhões certo prazo, enquanto que a troca das polvoras se poderá fazer facil e rapidamente, mesmo sem impedir, nem sequer temporariamente o uso delles.

Não parece necessaria a minha presença nessas experiencias, que presumo se possam realizar em setembro proximo futuro, pois que a Comissão Technica Militar Consultiva após as experiencias decidirá tão somente como julgar de melhor acerto.

Considero pois, finda por enquanto aqui a minha missão.

No officio de 2 de março proximo passado a firma Fried. Krupp motivou com toda a minudencia a razão por que positivamente declina de si toda e qualquer responsabilidade ou obrigação em relação aos canhões fornecidos de 7,5^{cm} L 28, entretanto, de conformidade com o que já tive a honra de declarar a S. Ex. o Sr. Ministro da Guerra, si a firma Fried. Krupp autorizou-me a offerecer gratuitamente, conforme fosse preferido, ou adaptar aos canhões a platina ou trocar a polvora sem fumaça, fello tão sómente na supposição de que este espontaneo offerecimento como tal seria por todos reconhecido e considerado.

A firma Fried. Krupp vê-se, porém, obrigada a exigir que o Governo por sua parte se comprometta a não mais levantar reclamação alguma sobre este assumpto e bem assim espera do espirito justiceiro do Governo Brasileiro que por meio adequado e de modo inequivoco repare os prejuizos que lhes advirão pelos artigos do Sr. general Luz incerto na Revista da Comissão Technica Militar Consultiva e por outros que por seu protesto foram dados á publicidade. Principalmente a firma Krupp não pode deixar de insistir sobre a declaração formal e positiva de que ella executou o seu contracto a risca.

A vista da minha proxima partida, nutro a esperanza de que S. Ex. o Sr. Ministro da Guerra se dignará honrar-me brevemente com alguma decisão a este respeito.

A reserva em que ainda é mantido o desenlace que teve a questão da velocidade inicial, levantada pela Comissão Technica Militar Consultiva e com tanta atacridade levada até o dominio da imprensa diaria, é mais uma razão que justifica a persistencia da firma Fried Krupp em seu pedido.

c) *Mobilidade e peso*

Si quizesse ainda mais uma vez tratar aqui da questão de peso dos canhões fornecidos, só teria que repetir o conteúdo da resposta dirigida pela firma Krupp ao Sr. coronel Medeiros em dous de março proximo passado, em que este assumpto é minuciosamente tratado, bem como relatado todas as phrases, porque passaram, quer a encomenda quer o fabrico desse material.

Si apezar d'isso volto a este ponto é porque a isso se alludido por um artigo publicado na Revista da Comissão Technica Militar Consultiva.

O artigo em questão é assignado pelo Sr. general Francisco Carlos da Luz em data de 28 de março proximo pas ado, portanto posteriormente á realização das nossas primeiras entrevistas.

Nessas entrevistas tratou se repetidas vezes, e isso desde o começo do offerecimento feito pela firma Krupp do seu augmento de preço, portanto, com prejuizo consideravel para a fabrica, fornecer em vez do canhão previsto no contracto, outro de tiro rapido igual ao então fabricado e a pleno contento para outros Estados sul americanos.

Por essa occasião sahentei repetidas vezes que e te canhão, tal como foi fornecido á aquelles Estados, pesaria cerca de 1.350 kilos inclusive 40 tiros no armão; apesar disso o Sr. general Luz occultou no seu artigo essa circumstancia e depois dos mais violentos ataques á firma Krupp, conclue que a fabrica não pôde fabricar um canhão nas condições exigidas e finalmente diz: «(Krupp) insistiu na primitiva idéa de nos imprimir aquelle canhão, cujo peso attinge a 1.625 kilos.»

Si de facto o Sr. general Luz já não conhecia antes, isto é, por occasião em que foi feito o offerecimento (o que não é de presumir), ao menos era perfeitamente sabedor em data de assignatura do artigo, o quanto seempenhou a casa Krupp para fornecer em vez do canhão encomendado, outro de tiro rapido modernissimo, esforços que se baquearam deante da rija resistencia offrecida por um dos membros da commissão de compras, que soube imprimir a sua opinião provocando por parte do Governo ordem telegraphica em seu apoio.

Não era estranho ainda mais ao Sr. general Luz que por esse telegramma fii recusado não só o offerecimento do canhão de tiro rapido, mais também estabelecida a nova condição da possibilidade do emprego simultaneo da polvora sem fumaça e da negra, o que directamente implicava augmento no peso, especialmente para o armão.

Escapa á minha comprehensão como o Sr. general Luz, á vista do exposto, possa justificar os termos do seu artigo, especialmente o resumo do final, pois que o desconhecimento não pôde ser allegado, e não posso deixar de me reservar o direito de em publico refutar energicamente as accusações em flagrante desacordo com os factos.

Ao exposto, que representa a minha opinião pessoal, acrescentarei os seguintes factos:

Por occasião da primeira audiéncia que me foi concedida por S. Ex. o Sr. Ministro da Guerra, externei ser minha convicção que o peso de 1.620 kilos não é exaggerado para as condições deste paiz, convicção esta que ainda mais em mim se enraizou com a minha permanéncia aqui.

Os canhões de quasi todas as artilharias a cavallo da Europa, que, no entanto, devem e conseguem acompanhar a cavallaria nas suas mais acceleradas evoluções através de terrenos accidentados, transpondo vallas e obstaculos de toda a sorte, são os pesados (apezar do seu menor poder balistico) do que o canhão de 7,5 cm. L/28.

Não será então possível com mueres, excellente material de tracção de que o Brazil dispõe, conseguir acompanhar as marchas lentas dos corpos de infantaria?

Pois não se pôde ultimamente transportar até o pesado canhão de 32 lbs Whitworth para Canada's?

Diariamente vê-se nas ruas do Rio de Janeiro, em parte mal calçadas, puxar com dous animaes cargas de 2.000 kilos ou mais, e isso sem grande difficuldade; como é que se pôde considerar então intransportavel um peso de 1.620 kilos.

Lugares onde o canhão de 7,5 cm. L/28 não dá para passar, é minha opinião convicia, não darão passagem também a um canhão de 1.400 kilos de peso.

Animaes de tiro gastos, ruins ou mal alimentados deixarão tão depressa de puxar a um coma a outro.

Muitas vezes se diz ser indubitavelmente preferivel tirar de artilharia a cavallo por isso diminuir-se o peso, no entanto, e preciso considerar bem que no tiro de quatro animaes o peo de 1.400 kilos se reparte na razão de 350 kilos por cada um, ao passo que, sendo o peso do canhão 1.620 kilos e puxado por seis animaes, somente 270 kilos tocarão a cada um delles.

Acontecendo, porém, perder-se dous animaes, teria no primeiro caso, cada um dos restantes de puxar 700 kilos, no entanto que, no segundo caso, cada animal apenas puxaria 405 kilos.

E' exactamente a consideração de perdas em combate ou por fadigas excessivas, inevitaveis na guerra, que decidia na Europa esta longamente debatida a questão, e já ha dezenas de annos, em favor do tiro de seus animaes.

Não quero deixar de mencionar aqui que os canhões da campanha da artilharia a cavallo da Bulgaria e da Romania, que certamente não terão a vencer terrenos menos accidentados, e bem ainda que a artilharia turca que entrou ultimamente em combate em condições difficillimas, pesam todas mais 200 kilos que o canhão 7,5 cm. L/28 brasileiro.

Entretanto parece que só nos ultimos tempos o Sr. general Luz accoitou tal opinião a este respeito, pois que no relatório dos estudos e experiencias feitas no Brazil pela Comissão especial com os canhões de Bange de 80 m/m, de 1888, de modo muito diverso se exprime sobre a mobilidade deste canhão.

O peso do canhão citado é alludido á pagina 93, inclusive munição, como sendo de 1.577,500, como, porém, a polvora, isto é, as cargas de projecção e as de ruptura não estão incluídas, é necessario addicionar no minimo 64 kilos, de onde se conclue que o canhão Bange de 80 m/m, experimentalto tinha o peso effectivo de 1.641 kilos, portanto, cerca de 21 kilos mais que o canhão Krupp de 7,5 cm. L/28. Apezar disso lê-se a pagina 114 do mesmo relatório, onde é tratado o resultado de uma experiencia de tracção:

«A' vista dos resultados dessa experiencia de tracção, a Commissão na pôde dizer contra a solidez e mobilidade da viatura, e portanto pensa que o canhão de 80 m/m de campanha corresponde ao fim a que se destina, mesmo no n'sso paiz, onde não ha estradas regulares como na Europa.»

O que, pois, é verdade para o de Bange deverá também ser para Krupp, visto não ser possível que se tenha modificado o sólo Brasileiro daquella epoca (1888) para cá, nem tão pouco, haja diminuído a capacidade de tracção dos animaes de tiro.

Finalmente chegando á questão das modificações aventadas pela Comissão Technica Militar Consultiva com o fim de aligeirar o reparo e o armão, me vejo um pouco embaraçado si deverei, e até que ponto sou autorizado, tratar deste assumpto.

Na verdade, depois de ter sido rejeitada a proposta feita pela fabrica Krupp para o fornecimento de um canhão de tiro rapido e não ter a mesma recebido reclusão alguma sobre o peso do canhão contractado, cujos detalhes então novamente apresentou, deve a firma, naturalmente, considerar este aligeiramento como questão toda interna á artilharia brasileira.

Como, porém, estas modificações foram assumpto de nossa conferéncias e, além disso, submettido no Realengo, em 13 do mez corrente em minha presença a uma curta experiencia de tiro um canhão transformado, sou levado a concluir, que se deseja conhecer minha opinião a respeito.

Exponho-a, pois, em seguida sobre os pontos principaes:

1ª suppressão do freio de marcha

Considerando de-necessario o freio de marcha, nada se oppõe a que se o supprima.

Este trabalho pôde facilmente, e sem grande despendio, ser aqui executado alcançando-se assim diminuição do peso de cerca de 30 kilos.

Adaptando-se, porém, de accordo com a proposta da Comissão Technica Militar Consultiva uma «beche de cross» para diminuir o recoo, naturalmente parte desta vantagem será perdida.

A «beche de gosse» experimentalta pela Comissão no Realengo em 13 do corrente, não reduziu aliás muito o recoo e isto por ser muito reduzida a superficie transversal della, unica que acua de modo util.

Torna-se necessario considerar a proposito que com refreamento maior em consequencia do forte recoo do canhão, produzido principalmente quando se atira com polvora negra, a parte anterior do reparo tenderá a levantar-se, desde que os dentes da «beche de cross» encontrem firmeza no terreno.

Neste caso o reparo terá de absorver o esforço total do recoo, o que só poderá ser considerado admissivel quando, como se aconteece para os canhões de tiro rapido, são especialmente construídos para esse fim.

2ª suppressão do cofredas fulcra

O aligeiramento obtido por esse meio não é consideravel, pois que por causa da solidez são indispensaveis as taleiras que formam as paredes anterior e posterior.

Não é aconselhavel de substituir-se a taleira da frente por uns estâes bastante fortes, por isso que da perfuração das fidecas resultaria um enfraquecimento destas sendo aliás insignificante a differença de peso entre o estâes e a taleira.

Além disso, em consequencia da suppressão deste cofre torna-se necessaria a mudança do soquete de cima da tampa para o lado da falda e dos estoijos de lanterneta, o que tudo implica em mais trabalhos e novos perfurações das placas que as enfraquecem.

Os mesmos motivos, isto é, o enfraquecimento do reparo, aliás em escala menor, e diminuto aligeiramento, se oppõe á suppressão do fundo do cofre.

3ª encurtamento dos eixos

Tal encurtamento, no rigor da expressão, é tecnicamente inexequivel: seria, portanto, absolutamente necessario adquirir novos eixos e apezar d'isso conseguir-se hia tão somente a diminuição do peso em cada vehiculo de cerca de 16 kilos.

E' evidente que essa medida somente poderia ser executada procedendo-se simultaneamente ao

4ª estreitamento do cofre do armão

Para tornar possível essa modificação, a commissão diminuiu de 5 tiros a munição e districto ainda do transporte portanto do emprego da polvora negra.

(Continúa)

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 21 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Aviso n. 802, de 18 do corrente, pagamento de 237\$ a diversos, de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant.

— Ministerio das Relações Exteriores — Aviso n. 44, de 12 do mez findo, pagamento de 755\$13 a Gustavo Adolpho de Vasconcellos, de vencimentos.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

De 8 do corrente, pagamento de 21:311\$820 á companhia Lloyd Brasileiro, de transporte de tropa;

De 15 do corrente, pagamento de 8:993\$145 a diversos, de fornecimentos;

De 16 do corrente, pagamento de 811\$600 a diversos, de fornecimentos.

— Ministerio da Marinha — Aviso n. 300, de 5 do corrente, pagamento de 834\$200, de despesas mulhas da Contadoria da Marinha.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 22 DE MARÇO DE 1893

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues— Secretário o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Ferrandes Pinheiro. Também esteve presente o Sr. desembargador procurador geral do Districto.

Habeas-corpus

N. 1.483 — Paciente, Antonio Pinto de Carvalho; relator o Sr. desembargador presidente.—Adiado julgamento para a 1ª sessão do conselho, ao meio-dia, informando o juiz da 9ª pretoria.

N. 1.487 — Paciente, João Isidro dos Santos. Negou-se a pedida soltura, visto achar-se o paciente pronunciado no art. 356, combinado com o art. 358, do Código Penal.

N. 1.491 — Paciente, Antonio Augusto Ribeiro.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, prestando os necessários esclarecimentos o juiz da 8ª pretoria.

N. 1.495 — Paciente, José Joaquim.—Prejuicado a pedida ordem, visto ter sido posto em liberdade e paciente.

N. 1.499 — Paciente, Joaquim da Silva —Adiado o julgamento do pedido de soltura para a primeira sessão do conselho, ao meio-dia, informando o juiz da 1ª pretoria si a multa está liquidada.

N. 1.505 — Paciente, Julio da Silva Noronha.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.505 — Paciente, Bartholomeu Amoroso. Rejudicado o pedido de soltura, visto ter do o paciente posto em liberdade.

N. 1.507 — Paciente, José Terent Charmont. Concedeu-se o pedido de soltura, visto ter do o paciente despronunciado em grau de recurso, como informa o Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.508 — Paciente, José Fortunato Monteiro.—Concedeu-se o pedido de soltura, visto estar preso desde 24 de dezembro do anno proximo passado, sem constar o motivo que galize a prisão.

N. 1.509 — Paciente, André Ignacio da Silva.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, ao meio-dia, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal, a qual disposição se acha o paciente, como informa o administrador da Casa da Detenção.

N. 1.510 — Paciente, Francisco Carnaval.—Decisão identica á de n. 1.506.

N. 1.511 — Paciente, Agostinho Pereira da Silva.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, ao meio-dia, informando o juiz da 2ª pretoria.

N. 1.512 — Paciente, Alberto de Amorim Azevedo.—Negou-se o pedido de ordem de soltura, visto estar o paciente pronunciado no art. 254 combinado com o art. 357 do Código Penal.

N. 1.513 — Pacientes, Demetrio Macôla e Domingos Macôla.—Decisão identica á de n. 1.506

N. 1.514 — Paciente, Charles Vernet.—Negou-se o pedido de soltura, visto estar o paciente pronunciado no art. 330 § 4º do Código Penal.

N. 1.515 — Paciente, João Manoel de Oliveira.—Concedeu-se a pedida ordem para ser paciente apresentado na primeira sessão do conselho, ao meio-dia, informando o delegado da 1ª circumscripção suburbana.

N. 1.516 — Paciente, João de Souza.—Decisão identica á de n. 1.515, informando o delegado da 4ª circumscripção urbana.

N. 151 — Paciente, Eduardo Billy.—Decisão identica á de n. 1.515, informando o 1º delegado auxiliar.

N. 1.518 — Paciente, Margarida Antonia de Viveira.—Indefrido o pedido, vis o que a assistência da appellação ainda es a pendente a decisão da Camara Criminal da Côrte de Appellação.

N. 1.519 — Paciente, Antonio Ribeiro Soares.—Decisão identica á de n. 1.515, informando o juiz da 4ª pretoria.

N. 1.520 — Paciente, José Luiz da Franca.—Decisão identica á de n. 1.515, informando o juiz da 10ª pretoria.

N. 1.521 — Paciente, José Alves.—Decisão identica á de n. 1.515, informando o delegado da 18ª circumscripção urbana.

N. 1522 — Decisão identica á de n. 1.515, informando o delegado da 6ª circumscripção suburbana.

N. 1.523 — Paciente, José Medina.—Decisão identica á de n. 1.515, informando o chefe de policia.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 24 DE MARÇO DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães — Secretário, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Ferrandes Pinheiro, G. Cintra, Gonçalves de Carvalho, Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Dod-worth, Souza Pitanga e Salvador Muniz. Também esteve presente o Sr. desembargador procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 1.162 — Embargante appellante, a Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas; embargado appellado, o Banco Territorial e Mercantil de Minas, em liquidação; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho. Foram desprezados os embargos. Impedido o Srs. desembargadores Pitanga e S. Muniz.

N. 1.199 — Embargante appellante, Francisco da Assis Chagas Carneiro; embargado appellado, Dr. William Roberto Lutz; relator, o Sr. desembargador G. Cintra. — Foram desprezados os embargos. Impedidos, os Sr. desembargadores Pitanga e S. Muniz.

N. 789 — Embargante appellado, Americo das Chagas Werneck; embargado appellante, o Banco Pariz o Rio; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro. — Foram desprezados os embargos. Impedidos os Srs. desembargadores Pitanga e S. Muniz.

N. 1.393 — Embargante appellante, Bernardo Joaquim de Faria; embargado appellado Manoel José Gomes Netto; relator, o Sr. desembargador G. Cintra. — Receberam os embargos para, reformando o accordão embargado e com elle a sentença appellada, julgar procedente a acção, contra os votos dos Srs. desembargadores Espinola que recebia para annullar o processado e dos Srs. T. Bastos e Carvalho, que sómente recebiam para reformar a sentença em relação á pena.

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 14 DE MARÇO DE 1893

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues.— Secretário, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Ferrandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Gonçalves de Carvalho, Souza Pitanga, Salvador Muniz, Espinola e Dias Lima.

Aggravos de petição

N. 499 — Aggravante, a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Confiança; agravado, João Antonio de Almeida Gonzaga, cessionario e arrematante dos direitos e accões de Henry Wozoul & Comp.; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Deu-se provimento ao agravo para que o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado, mande proceder a novo arbitramento, observadas as formalidades legais. Impedidos o Srs. desembargadores G. de Carvalho e Pitanga. Tomaram parte os Srs. desembargadores Espinola e Dias Lima.

N. 591 — Aggravantes, Adriano Vieira Barros & Comp.; agravados, Ribeiro Pinto & Comp.; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho.—Deu-se provimento ao agravo para que o juiz *a quo*, reformando a decisão aggravada, indefira o pedido dos agravados.

N. 509 — Aggravante, Joaquim José Rebelo de Barros, socio da firma em liquidação Carvalho Junior, Barros & Comp.; agravado, José Antonio de Araujo, liquidante da extincta firma Carvalho Junior, Barros & Comp.; relator, o Sr. desembargador G. Cintra.— Não se tomou conhecimento do agravo por não ser caso deste recurso, contra o voto do Sr. desembargador G. Cintra. Interveiu no julgamento o Sr. desembargador Espinola por ser impedido o Sr. desembargador S. Muniz.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 503 — Aggravante, Joaquim Vieira Moura; agravada a Empresa Viação do Brazil.— Distribuido ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 594 — Aggravante, Banco União Ibero Americano; agravado, Francisco Garcia Castaneda.— Distribuido ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

N. 566 — Aggravantes, Nery & Comp.; agravados, Silva Vieira & Comp.— Distribuido ao Sr. desembargador F. Pinheiro.

N. 607 — Aggravante, Bernardo Minaberry; agravados, Antonio Caetano de Arruda e outros.— Distribuido ao Sr. desembargador G. Cintra.

Appellações commerciaes

N. 1.531 — Ao Sr. desembargador Ferrandes Pinheiro.

Ns. 1.341, 1.436 e 1.525 — Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Ns. 1.433, 1.469 e 1.501, ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

N. 1.322 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Appellações civis

Ns. 1.175, 1.468 e 1.529 — Ao Sr. desembargador Ferrandes Pinheiro.

N. 1.267 — Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

N. 1.432 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 24 de março de 1898.....	6.791.070\$16
Idem do dia 25.....	854.223\$30
<hr/>	
Em igual periodo de 1897.....	6.876.492\$046
	6.855.128\$300

RECEBIDORIA

Rendimento do dia 1 a 24 de março de 1898.....	1.129.102\$000
Idem do dia 25.....	7.32.374
<hr/>	
Em igual periodo de 1897.....	1.136.136\$374
	722.871\$161

RECEBIDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 25 de março de 1898.....	91054\$133
Dia 1 a 25.....	860.512\$935
Em igual periodo de 1897.....	548.460\$360

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Tucumã*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo *Itaituba*, para Paranaguá, Florianopolis e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Aguaçu*, para Bahia, Pernambuco e Macio, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Lassell*, para Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Capua*, para Nova York, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Proence*, para Dakar e Marselha, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o exterior até as 7.

Pelo *Itapacy*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

— Convida-se o remetente de uma pulseira de coral e ouro, encontrada em uma collecção de retalhos de folhetins da *Gazeta de Noticias*, destinada a Porto Alegre, a comparecer na 5 secção do Correio Geral.

— Na 7ª secção (pavimento terreo) são recebidas as indicações e mudanças de residencias, e bem assim os *boletins de endereços* que estão sendo distribuidos pelos respectivos carteiros e agencias suburbanas, para o *Indicador Postal de Residencias*.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico — Dia 16 de fevereiro de 1898:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	753.5	25.1	83	Calmo.	Encoberto.
10 m.	754.1	29.0	64	NW 1.6.	Limpo.
1 t.	753.1	31.6	47	Nullo.	Idem.
4 t.	751.9	30.0	59	NW 3.3.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia, ennegrecido 56.5; prateado, 42.0.
 Temperatura maxima, 32.0.
 Temperatura minima, 22.2.
 Evaporação em 24 horas, 2.5.
 Chuva em 24 horas, gottas.

— E no dia 19:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	752.9	24.6	80	Nullo	Encoberto.
10 m.	754.2	26.8	73	Idem.	Idem.
1 t.	753.0	26.4	59	SE 4.8.	Nublado.
5 t.	751.6	22.7	60	SE 5.0.	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia, ennegrecido, 56.5; prateado, 40.5.
 Temperatura maxima, 29.9.
 Temperatura minima, 24.0.
 Evaporação em 24 horas, 3.5

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 25 de março de 1898

Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosfera	Quantidade de nuvens
6 a.	752.82	23.4	20.43	95.9	NNW	Somb.	10
9	753.04	26.7	21.72	83.3	NNE	Claro.	1
1/2 d.	752.27	29.8	19.09	61.2	ESE	Idem.	2
3 p.	750.66	31.0	17.86	53.0	SE	Idem.	3
6 p.	751.05	27.7	18.37	66.6	W	Encob.	10

Temperatura maxima exposta, 33.0.
 " " " " a sombra, 32.0.
 " " " " minima, 23.3.
 Evaporação em 24 horas a sombra, 1m/m, 9.
 Duração do brilho solar, 3h.39.

OBSERVAÇÕES

Desde 4 h. 35 m. p. até depois de 6 h. p. sentiu-se trovoadas com relampagos, começando a WNW.

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeccão Geral das Obras Publicas:

No dia 9 do março de 1898:

Tinguá e Commercio.....	63.412.000
Maracanã e afluentes.....	10.993.000
Macacos e cabeça.....	5.227.000
Carioca e morro do Inglez.....	3.481.000
Andarahy e tres rios.....	5.286.000
Além das outras derivações, antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E do morro da viuva.....	800.000

E no dia 10:

Tinguá e Commercio.....	55.383.000
Maracanã e afluentes.....	10.189.000
Macacos e cabeça.....	5.227.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.438.000
Andarahy e tres rios.....	5.286.000
Além das outras derivações, antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E do morro da viuva.....	771.000

E no dia 11:

Tinguá e Commercio.....	69.827.000
Maracanã e afluentes.....	9.960.000
Macacos e cabeça.....	4.981.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.424.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.098.000
Além das outras derivações, antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E do morro da viuva.....	823.000

E no dia 12:

Tinguá e Commercio.....	70.102.000
Maracanã e afluentes.....	9.897.000
Macacos e Cabeça.....	4.981.000
Carioca e morro do Inglez.....	2.446.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.092.000
Além das outras derivações, antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E do morro da Viuva.....	836.000

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 19 de março de 1898, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	772	997	1.769
Entraram.....	16	18	34
Sahiram.....	19	27	46
Falleceram.....	5	5	10
Existem.....	779	977	1.747

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 427 consultantes, para os quaes se aviaram 480 receitas.

Fizeram-se 2 obturações

— E no dia 20:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	770	977	1.747
Entraram.....	26	28	54
Sahiram.....	15	18	33
Falleceram.....	7	7	14
Existem.....	774	980	1.754

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 268 consultantes, para os quaes se aviaram 300 receitas.

Fizeram-se 31 extracções de dentes.

— E no dia 21:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	774	980	1.754
Entraram.....	25	40	65
Sahiram.....	37	41	78
Falleceram.....	1	10	11
Existem.....	761	969	1.730

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 735 consultantes, para os quaes se aviaram 817 receitas.

Fizeram-se 45 extracções de dentes.

Obituario—Sepultaram-se no dia do corrente as seguintes pessoas, falladas de:

Accesso pernicioso—a flum. Vandalma, f. na ilha de Matheus Bragante. 1 an., res. a r. do Conselheiro Saraiva n. 4.

Alcoolismo chronico—o port. Alfredo Souza Ramos, 23 ans., f. na Santa Casa.

Athrepsia—os flums. Adalto, filho de Joaquim Gonçalves, 5 1/2 ans., res. e f. a r. Quarta n. 16; Wilson, filho de Gustavo C. Barros, 7 ans., res. e f. a r. José Domingos n. 27 e Carolina Gloria, filha de Leonard dos Santos, 7 ans., ret. e f. a r. Senador Euzébio n. 22.

Broncho-pneumonia—os flums. Carolina, filha de Marcelino Cerqueira, 17 m., res. e f. a r. Gonçalves n. 51 e Cesarino, filho de Eugenio Ribeiro Durão, 8 ms., res. e f. a r. Miquipary n. 63.

Bronchite capillar—a paulista Rosalina, f. na ilha de José C. Gomes, 1 an., res. e f. a r. da deira do Faria n. 35.

Cancro do seio—a port. Maria Maximina Mendes, 76 ans., v., res. e f. a lad. Madre de Deus n. 2.

Convulsões—o flum. Pedro, filho de Serafim Dnlton, 2 ms., res. e f. a r. da Princesa n. 149.

Colica intestinal—Althamiro, filho de Pedro José de Sá, 1 an., res. e f. a r. Liberdade n. 26.

Cachexia cancerosa—a braz. Maria Margarida Santos, 63 ans., v., res. e f. a r. Formosa n. 185.

Cancro do estomago—O flum. Bernardo Pereira Suzano, 55 ans., c., fal. na Santa Casa.

Enterito—O flum. Virgilio, filho de Suzana Maria Conceição, 14 ans., res. e fal. a r. Antunes Garcia n. 1 B.

Estreitamento aortico—A braz. Anna Luciana Guedes, 25 ans., c., res. e fal. a r. Freixo Caneca n. 291.

Enterocolite—A flum. Maria, filha de Maria Luiz de Souza, 5 ms., res. e fal. a r. da Misericordia n. 24.

Eserophulose—O port. José Francisco Andrade, 50 ans., s., fal. em Casa de Saude.

Febre pernicioso—A ital. Angela Maria Belfemine, 74 ans., v., res. e fal. a r. Barão de S. Felix n. 124; a port. Gloria, filha de Francisco Coelho Ribeiro, 3 ans., res. e fal. a r. de Catumby n. 2.

Febre amarella—O ital. Arthur Berlinghieri, 15 ans., c., res. e fal. a r. do Area n. 7; os port. Francisco Vieira Gonçalves, 40 ans., c., res. e fal. a r. Souza Francisco n. 33; Luiz da Silva, 19 ans., c., res. e fal. a r. da Misericordia n. 118; Joaquim Gomes de Paiva, 20 ans., c., fal. no Hospital de S. Sebastião; Ricardo Januario Silva, 24 ans., s., fal. no Hospital de S. Sebastião; Antonio de Carvalho, 19 ans., fal. no Hospital de S. Sebastião; os hesp. Florentino Pires, 19 ans., s., fal. no Hospital de S. Sebastião; Agostinha Villa Colombo, 28 ans., c., fal. no Hospital de S. Sebastião;

Febre amarella—Os ital. Fioca Achilles, 19 ans., c.; Vacca Euriro, 19 ans., s., f. no Hospital de S. Sebastião.

Gastro enterite—A braz., Rita Maria Conceição, 50 ans., v., res. e f. a r. do Proposito n. 25; o port. Antonio Capella, 14 ans., res. e f. a r. General Pedra n. 32.

Hemorrhagia cerebral—Os port. José Joaquim Carvalho, 25 ans., v.; Luciano Augusto Carvalho, 49 ans., c., f. na Santa Casa.

Infecção purulenta—O flum. José Norberto Costa Ferreira, 19 ans., s., res. e f. a r. Gambôa n. 15.

Ictericia dos recém-nascidos—A flum. Irene, filha de José Estanislau Barbosa, 7 ds., res. e f. a r. Evaristo da Veiga n. 36.

Lesão do coração—A all. Luiza Koluca, 40 ans., s., e a braz. Candida Maria de Jesus, 50 ans., s., f. na Santa Casa; o braz. Raymundo de tal, 35 ans., pres. (Verificado o obito no Necroterio).

Nephrite—A braz. Mancela Santiago, 69 ans., s., res. e f. á r. de Sant'Anna n. 29.

Pneumorrhagia—O port. Vicente José da Silva, 28 ans., c., res. e f. á lad. do Castro.

Tetano dos recém-nascidos—A flum. Candida, filha de Agapito de Souza Bustos, res. e f. á r. D. Anna Nery n. 161.

Tuberculose pulmonar—A flum. Maria Candidada Costa, 33 ans., f. na Santa Casa; a parag. Thereza de Jesus, 42 ans., v., res. e f. á r. do Proposito n. 89; os ports. Antonio Theodorico Machado, 53 ans., c., res. e f. á r. Desembargador Izidro n. 61; Henrique Conrado, 33 ans., s., f. na Santa Casa; o serg. Manoel do Oliveira Santos, 33 ans., c., f. na Santa Casa.

Fetos—Um, filho de Alzira Augusta da Silva, r. S. Francisco n. 23; um dito, filho de Maria Silva, r. Miguel de Frias n. 35.

Beriberi—O port. Manoel Affonso Pontes, 44 ans., c., res. e f. á r. José Bernardino n. 3.

Enterite tuberculosa—Os flums. Eduardo filho de Eduardo Alvaro do Santos, 5 ans., res. e f. á r. Russell n. 12.

Catarrho suffocante—o flum. Candido, filho de Valentina da Conceição 6 1/2 horas.

Enterocolite—A braz. Maria, filha de Manoel Borges da Silva, 9 m., res. e f. á r. da Misericórdia n. 91.

Febre amarella—Os ports. Etelvina Aurora Ribeiro, 17 ans., s., res. e f. á r. do Pinheiro n. 35.

Lymphatite pernicioso—O port. Joaquim da Silva Rocha, 44 ans., s., f. no Hospital S. João de Deus.

Tuberculose pulmonar—O braz. Secundino João Soares de Oliveira, 46 ans., c., f. no Hospital de S. João Baptista; o port. Antonio Moreira da Silveira Sobrinho, 27 ans., s., res. e f. á r. do Lavradio n. 166.

No numero dos 56 sepultados estão incluídos 19 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 18:

Febre typhica—A flum. Maria Carolina Moura, 48 ans., v., res. e f. á r. S. Roberto n. 17.

Febre remittente—A flum. Thereza, filha de Francisca Coelho Ribeiro, 5 ans.; f. á r. de Catumbi n. 2.

Gastro enterite—Os flums. Lucinda Maria do Nascimento, 83 ans., s., f. no Hospicio da Saude; Izidoro, filho de Manoel Pereira Barbosa, 2 mez., res. e f. á r. Pedro Americo n. 117.

Hepatite chronica—A port. Francisca Julia da Conceição Ferreira, 40 ans., v., f. na Santa Casa.

Hemorrhagia pulmonar—O ital. José Felipe, 29 ans., s., res. e f. á r. Evaristo da Veiga n. 48.

Lesão cardiaca—O flum. Francisco Soares, 35 ans., s., res. e f. á r. Bom Jardim n. 3.

Meningite—A flum. Maria, filha de Florentino Gil, 22 ans., res. e f. na trav. de S. Francisco de Paula n. 21.

Marasmo senil—O braz. Eleuterio José de Sant'Anna, 100 ans., s., f. na Santa Casa.

Nephrite—O braz. Antonio Romão de Oliveira, 43 ans., c., f. na Santa Casa; o port. Maria de Lina, 69 ans., c., f. na Santa Casa.

Pneumorrhagia—Um homem, tendo sido verificado o obito no Necroterio.

Peritonite aguda—o flum. Joaquim, filho Presciliano S. Alves, 3 ans., res. e f. á r. dos Arcos n. 8.

Syncope cardiaca—o pern. Manoel da Silva, 25 ans., f. no Hospicio Nacional; a braz. Guilhermina Ignacia Pimenta, 53 ans., v. f. no Hospicio Nacional.

Tumor do utero—a braz. Sabina da Silveira, 58 ans., s., res. e f. á r. das Laranjeiras n. 171.

Tetano traumatico—o flum. Pedro Nolasco Liberal, 31 ans., s., res. e f. á r. Bilontra n. 6.

Tuberculose pulmonar—a flum. Adelia Torterolli, 28 ans., s., res. e f. á r. S. Paulo n. 309; a braz. Emilia Maria Carvalho, 21 ans., v., res. e f. no Hospital da Saude; Antonia Maria da Paz, 35 ans., c., res. e f. á rua Visconde de Itauna n. 54; José Tinoco, 40 annos, recolhido ao Necroterio; o port. Antonio Silva, 26 ans., s., res. e f. na brigada policial; o flum. Manoel Barbosa Maciel, 27 ans., s., res. e f. á r. Vinte e Oito de Setembro n. 1 A; o port. Matheus da R. Pereira, 40 ans., s., f. na Santa Casa; Lucio Corrêa Borges, 39 ans., s., f. na Santa Casa.

Velhice—a braz. Emilia Joaquina Espirito Santo, 99 ans., s., f. na Santa Casa.

Feto—um, filho de Antonia Maria da Conceição.

No numero dos 54 sepultados estão incluídos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

Acceso pernicioso—o braz. Sebastião Affonso, 33 ans., c., f. na Santa Casa.

Arterio-sclerose—os ports. Antonio Fortes Ribeiro, 40 ans., f. na Santa Casa e João Gonçalves Assumpção, 54 ans., res. e f. no largo da Batalha n. 4 e a braz. Francisca V. Buaque Gusmão, 57 ans., c., res. e f. á r. do Hospicio n. 147.

Angina do peito—a braz. Eogracia Maria do Espirito Santo, 85 ans., v., res. e f. á trav. das Flores n. 51.

Athrepsia—o braz. Henrique, 6 ms., res. e f. ao Cupertino.

Pneumonia—a braz. Elvira Azevedo, 39 ans., s., res. e f. á r. Alzira Valdetaro n. 4 A.

Carcinoma da face—a port. Margarida Sá Guimarães, 39 ans., c. f. na Santa Casa.

Catarrho suffocante—a braz. Orondina, filha de Antonio Marinho Silva, 3 ans., res. e f. á r. Capitão Bayrão n. 7.

Diarrhéa—o braz. Bernardo Antonio Carvalho, 89 ans., c., f. no hospital da Saude.

Enterocolite—os brazs. José Pedro, filho de Thereza Maria da Conceição, 2 ms., res. e f. á r. S. Leopoldo n. 105 e José, filho de Dionisio Ignacio Machado, 9 ms., res. e f. á r. Alice n. 5.

Febre amarella—O franc. João Baptista Benedicto, 40 ans., res. e f. á r. de Santa Anna n. 61; os port. Manoel Ferreira, 93 ans., s., res. e f. á r. dos Cajueiros n. 13; Francisco Agonia Ramos, 23 ans., s.; Antonio Pires Moreira, 14 ans., s.; Manoel de Souza Gonçalves, 28 ans., s.; a hesp. Ignez Muñoz, 40 ans., v.; a braz. Alexandrina Maria Conceição, 20 ans., s., todos fallecidos no Hospital de S. Sebastião; as port. Lucinda Soares Oliveira, 17 ans., c., res. e f. o r. Barão de Pirassununga n. 11; Joaquina, filha de Anna de Souza Guimarães, 9 ans., res. e f. á r. dos Invalidos n. 99; as braz. Helena Diertele, 28 ans., c., res. e f. á r. do Lavradio n. 60; Georgina, filha de Olympio Agobar de Oliveira, 4 ans., res. e f. á r. Goyaz n. 80.

Febre pernicioso—O braz. Manoel, filho de Apthemiza Cândida Nunes, 4 ans., res. e f. á r. Real Grandeza n. 116; o port. Claudio José da Cruz, 29 ans., s., res. e f. á r. General Caldwell n. 189.

Febre typhica—O braz. Francisco Paulo da Silva, 23 ans., s., fal. no Hospital do Andarahy.

—E no dia 19:

Acceso pernicioso—A braz. Estella, filha de Gaspar Ferreira Rabello, 2 ans., res. e f. á r. D. Isidro n. 37.

Athrepsia—A braz. Maria, filha de Jesuina Maria da Conceição, 13 mezes, f. na Casa dos Expostos.

Amollecimento cerebral—A braz. Faustina, 60 ans., s., res. e f. á r. do Hospicio n. 285.

Broncho pneumonia—Os braz. Manoel, filho de Genesio, 2 ans., f. na Santa Casa; Umberto, filho de Miguel Braz, 9 mezes, res. e f. á r. dos Invalidos a. 36; Cesar, filho de Manoel, 19 mezes, res. e f. á r. Visconde de Sapucahy n. 124.

Beriberi—Os braz. João Antonio dos Santos, 35 ans., s., f. no Hospital da Saude; Antonio Francisco da Silva, 23 ans., s., f. no Hospital Central; Antonio José da Costa, 53 ans., s., f. no Hospital dos Beribericos.

Epilepsia—A braz. Hortencia Josephina da Conceição, 25 ans., s., res. e f. á Senador Alencar n. 69.

Eclampsia—A braz. Maria, filha de Augusto Gomes da Silva, 10 mezes, res. e f. á r. General Caldwell, n. 51 e Alaide, filha de Ceciliano Manoel Pinheiro, 1 mez., res. e f. á praça do Cajú n. 21.

Enterocolite—O hesp. Jeronymo Rego, 38 ans., c., f. Hospicio Nacional.

Enterite—o port. Antonio Lopes Reis, 70 ans., v., res. e f. á r. de Riachuelo n. 21.

Febre amarella—os hesps. Sebastião, filho de José Garcia, 2 ans., fallecido na Santa Casa; José Fernandes Barera, 17 ans., s., f. no Hospital de S. Sebastião; os itals. Luiza Chiado, 25 ans., c., res. e f. á r. do Senado n. 147; Luiz Ventinelli, 33 a. s., s., Domo Eugenio, 32 ans., c., Levida Silva, 13 ans., Jacomo Satatini, 24 ans., s., o port. Manoel Pereira Viegas, 15 ans., s., f. todos no Hospital de S. Sebastião; José de Souza Lopes, 14 ans., s., res. e f. á r. Visconde de Inhamma n. 9; Antonio Azevedo, 23 ans., s., res. e f. á r. D. Manoel n. 14; João de Souza, 15 ans., s., f. no Hospital de S. João de Deus.

Febre remittente biliosa—a braz. Isabel Rodrigues Guedes Nogueira, 27 ans., c., res. e f. á l. da Gloria n. 24.

Febre pernicioso—a hesp. Fraquita Mercedes Lopes, 8 ans., f. no Hospital da Saude.

Acceso pernicioso—O braz. José Navarro, 22 ans., s., f. na Santa Casa.

Arterio sclerose—O afr. Paulo, 80 ans., s., f. na Santa Casa

Beriberi—O braz. João Silva Junior, 20 ans., s., f. na Santa Casa.

Febre amarella—A braz. Clara, filha de Virginia, 7 ms., res. e f. á r. do Cattete n. 3.

Febre palustre—O braz. Antonio, filho de Rodolpho Pereira Barbosa, 1 an., res. e f. á r. Visconde de Sapucahy n. 103.

Febre remittente typhica—Os brazs. João Theophilo do Nascimento, 28 ans., s., f. na Santa Casa; Donaria Maria da Conceição, 24 ans., s., f. na Santa Casa; o port. Adauto Pereira, 25 ans., c., f. no Hospital da Saude;

Febre biliosa—O braz. Joaquim Moreno de Araujo Vianna, 21 ans., c., res. e f. á r. Daniel Carneiro n. 2.

Gangrena—O braz. Ed. Pinto Ribeiro, 31 ans., s., f. na Santa Casa.

Gastro enterite—A braz. Felicidade, filha de Manoel Affonso Pereira, 3 ans., f. no Hospital de S. Antonio.

Insufficiencia aortica—O port. José da Silva Barros, 44 ans., c., res. e f. á r. Senador Pompeu n. 33.

Impa'udismo—O braz. Jayme, filho de Antonio Silveira Camargo, 13 ms., f. á r. da Real Grandeza n. 76.

Infeção pilustre—O ital. Francisco Daglioti, 40 ans., c., res. e f. á rua do Lavradio n. 83.

Marasmo—O afric. Rymundo, 70 ans, f. no Hospital do Socorro; a braz. Anna Maria dos Santos, s., f. na Santa Casa.

Meningite—A port. Antonio Martins da Rocha, 48 ans., c., f. na Santa Casa.

Tetano infantil—O braz. Antonio, filho de Aquino José dos Santos, 7 ds, r. e f. á r. Cornelio n. 12.

Tuberculose mesenterica—A braz. Carolina, filha de José Martins Amaral, 7 ans., r. e f. á r. S. Leopoldo n. 109.

Tuberculose pulmonar—Os braz. Viriato Carlos Bayma, 40 ans., s., f., na Santa Casa; Manoel da Costa Marinho, 33 ans., v., f. na Santa Casa; o port. Antonio Ferreira da Silva, 43 ans., c., e f. na Santa Casa; os braz. Rita Clara da Costa Braga, 42 ans., c., r. e f. á de Catumbi n. 38; Joaquim Reis, 16 ans., s., r. e f. á r. do Proposito n. 52; o hesq. José Ermida Peres, 51 ans., c., r. e f. á r. do Senado n. 5.

Ulcera—O braz. Antonio de Sant'Anna, 40 ans., s., f. no Hospital do Socorro.

Fetos—Um filho de Annibal E. S. da Costa, r. á praça da Republica n. 5; outro, filho de Manoel Joaquim Pinto Fonseca, r. á r. Theophilo Ottoni n. 36; outro, filho de Eduardo C. Carlson, res. á r. Bispo n. 25.

No numero dos sepultados estão incluídos 26 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação civil n. 1.393, appellante João Antunes Parente, appellado Dr. José de Barros Franco Junior; o commercial n. 905, appellante D. Felicia Carolina Accioly de Azevedo, appellado Antonio Portella; n. 1.508, appellantes Hecklheuer & Becker, appellados Costa Carvalho & Comp.; n. 1.397, appellantes Roberto do Couto & Comp., appellado Thomaz S. Westland's, terão lugar no dia 28 do corrente na sessão da Camara Civil ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 24 de março de 1898. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gorzaga*.

Escola Polytechnica

Da ordem do Sr. director interino da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados que, na forma do art. 63 do codigo das disposições communs ás instituições do ensino superior, approvado pelos decretos ns. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, e 233, de 7 de dezembro de 1894, acha-se reaberta nesta secretaria nos dias 26, 28 e 29 do corrente a inscripção para o concurso á vaga de substituto da 2ª seção do curso de engenharia civil; comprehendendo, na forma dos estatutos approvados por decreto n. 2.221, de 23 de janeiro de 1896, as seguintes cadeiras:

2ª cadeira do 1º anno—Hydraulica, liquidos e gazes, abastecimento de agua, esgotos, hydraulica agricola.

1ª cadeira do 2º anno—Estradas de ferro e de rodagem, pontes e viaductos.

2ª cadeira do 3º anno—Machinas motrizes e peratrizes, procedidas do estudo dos motores e industrias mecanicas correspondentes.

Os candidatos deverão satisfazer as condições constantes dos arts. 66 a 75, inclusive do citado colligo.

Capital Federal, 24 de março de 1898.—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, Sub-secre-

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA

Hoje, 3 horas da tarde, será suspenso o fornecimento de guias para pagamento de matricula, sendo considerado vago o lugar do alumno que, até aquellas horas, não satisfizer essa exigencia regulamentar, incorrendo na mesma pena o alumno que, tendo levado a respectiva guia, não trouxer a esta secretaria o recibo do thesoureiro.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 26 de março de 1898. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, em virtude do despacho da junta administrativa, datado de 25 de janeiro ultimo, o prazo, sem desconto, para recolhimento das notas do Governo de 100\$ das 5ª e 6ª estampas, termina em 30 de junho proximo futuro; procedendo-se do dia 1 de julho em diante aos descontos marcados na lei n. 3.313, de 16 de dezembro de 1886, art. 13, a saber:

2 % nos tres primeiros mezes;
4 % nos outros tres mezes;
6 % nos tres mezes seguintes;
8 % nos outros tres mezes;
10 % no primeiro mez a seguir-so e mais 5 % mensaes, dahi em diante
Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1898. — O inspector, *Sebastião José da R. Pereira Mariz Sarmento*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Magalana*, procedente de Southampton, entrado em 6 de março de 1898. — Manifesto n. 249.

Armazem n. 15—ALFCD: 1 caixa n. 84, repregada.

Idem: 1 dita n. 85, idem.
A—S—M—C: 1 dita n. 182, idem.
Idem: 1 dita n. 132, idem.
Idem: 1 dita n. 180, idem.
Idem: 1 dita n. 181, idem.
B&H: 1 dita n. 157, idem.
E&C: 1 dita n. 6.310, idem.
RCC: 1 dita n. 1.150, idem.
Idem: 1 dita n. 1.118, idem.
FGC—B: 1 dita n. 6, idem.
GW: 1 dita n. 145, idem.
H: 1 dita n. 1.590, idem.
Idem: 1 dita n. 1.589, idem.
JLFC: 1 dita n. 3.807, idem.
Idem: 1 dita n. 3.806, idem.
Idem: 1 dita n. 3.802, idem.
X: 1 dita n. 9.510, idem.
Idem: 1 dita n. 9.515, idem.
Idem: 1 dita n. 9.512, idem.
Idem: 1 dita n. 3.352, idem.
Armazem n. 9—X: 1 dita n. 9.491, idem.
Idem: 1 dita n. 9.498, idem.
Idem: 1 dita n. 9.488, idem.
Idem: 1 dita n. 9.493, idem.
Armazem n. 15—AIC: 1 dita n. 89, idem.

Idem: 1 dita n. 75, idem.
Idem: 1 dita n. 77, idem.
Idem: 1 dita n. 102, idem.
Idem: 1 dita n. 84, idem.
Idem: 1 dita n. 74, idem.
Idem: 1 dita n. 86, idem.
ANC: 1 dita n. 2.706, idem.
Idem: 1 dita n. 2.705, idem.
Idem: 1 dita n. 2.703, idem.
M—G: 1 dita n. 1.431, idem.
Idem: 1 dita n. 1.428, idem.
SMC: 1 dita n. 121, idem.
OPC: 1 dita n. 1.633, idem.
PQ—SB: 1 dita n. 100, idem.
Q: 1 dita n. 1, idem.
RC: 1 dita n. 4.219, idem.

66—F: 1 dita n. 456, idem.
SMC—RJ: 1 dita n. 7.018, idem.
X: 2 ditas ns. 9.501 e 9.514, idem.
Idem: 2 ditas ns. 9.502 e 3.317, idem.
Vapor allemão *Tucuman*, procedente do Hamburgo, entrado em 12 de março de 1898. Manifesto n. 264.
Armazem n. 11—JH: 1 caixa n. 14.550, repregada.
Idem: 1 dita n. 14.554, idem.
Idem: 1 dita n. 14.552, idem.
HSC: 1 encapado, sem numero, roto.
Paulino: 1 caixa n. 1.691, repregada.
DCC: 1 dita n. 4.351, idem.
Idem: 1 dita n. 1.098, idem.
JCC: 1 dita n. 49, idem.
LES: 1 dita n. 785, idem.
KH—JSC: 1 dita n. 5.757, idem.
HS: 1 dita n. 7.830, idem.
Pacheco: 1 dita n. 1.689, idem.
F—SM—C: 1 dita n. 6.336, idem.
M—P—78—C: 1 dita n. 8.062, idem.
FGC—R: 1 dita n. 539, idem.
VOC—KRE: 1 dita n. 28, idem.
SM—C: 1 dita n. 6.224, idem.
S 971 S: 1 dita n. 1.089, idem.
FGC: 1 dita n. 2.470, idem.
F—A—C—L—C: 1 dita n. 50, idem.
143: 1 dita n. 173, idem.
SM—F—C: 1 dita n. 6.228, idem.
S 971 S: 1 dita n. 1.088, idem.
Idem: 1 dita n. 1.030, idem.
FSC: 1 dita n. 6.637, idem.
A—Y—21 WW: 1 dita n. 2.590, idem.
Vapor allemão *Tucuman*, procedente do Hamburgo, entrado em 12 de março de 1898. Manifesto n. 264.
Armazem n. 11—JFCC: 1 caixa n. 5.876, repregada.
Idem: 1 dita n. 5.877, idem.
Idem: 1 dita n. 5.879, idem.
JH: 1 dita n. 14.553, idem.
VRC: 1 dita n. 7.571/H, idem.
F—SM—C: 1 dita n. 6.225, idem.
CC—LG: 1 dita n. 3.771, idem.
Vapor inglez *Liguria*, procedente de Liverpool, entrado em 15 de março de 1898. Manifesto n. 275.
Armazem n. 11—C: 3 caixas sem numero, repregadas.
PE: 3 ditas ns. 31, 33 e 36, idem.
Idem: 3 ditas ns. 40, 41 e 42, idem.
Idem: 3 ditas ns. 38, 26 e 34, idem.
Idem: 2 ditas ns. 48 e 39, idem.
Vapor inglez *Bellard*, procedente de Liverpool, entrado em 14 de março de 1898. Manifesto n. 268.
Armazem n. 9—PI: 1 caixa n. 5.774, repregada.
MP—C: 1 dita n. 903, idem.
TC: 1 dita n. 4, idem.
Idem: 1 dita n. 31, idem.
CAC: 1 dita n. 939, idem.
JPC: 1 dita n. 8.239, idem.
Idem: 1 dita n. 8.240, idem.
Idem: 1 dita n. 8.241, avariada.
M: 1 dita n. 9.012, repregada.
H: 1 dita n. 1.510, idem.
Idem: 1 dita n. 1.578, avariada.
Idem: 1 dita n. 1.564, idem.
Vapor francez *Bellard*, procedente de Liverpool e entrado em 14 de março de 1898. Manifesto n. 268.
Armazem n. 9—SMC—MAC: 1 caixa n. 1.010, avariada.
Idem: 1 dita n. 2.732, repregada.
Barca russa *Lauja*, procedente de Londres e entrado em 18 de março de 1898. Manifesto n. 166.
despachos sobre agua—BMC: 1 caixa sem numero, repregada.
BMC: 1 dita n. 1.387, idem.
Idem: 1 dita n. 1.330, idem.
Idem: 1 dita n. 1.351, idem.
Idem: 1 dita n. 1.485, idem.
Idem: 1 dita n. 1.370, idem.
Idem: 1 dita n. 1.440, idem.
RRC: 1 dita n. 5.570, idem.
Idem: 1 dita n. 5.502, idem.
Idem: 1 dita n. 5.572, idem.
Idem: 1 dita n. 5.575, idem.
Vapor francez *Colonia*, procedente do Havre e entrado em 10 de março de 1898. Manifesto

Despacho sobre agua—GC: 1 caixa n. 1.430, repregada.

MSC: 1 dita n. 69, idem.

CB: 1 dita n. 7.807, idem.

AI: 1 dita n. 110, idem.

JMMC: 1 dita n. 6.018, idem.

MMC: 1 dita n. 6.110, idem.

KVC: 1 dita n. 456, idem.

Armazem da Estiva — JMGC—AC: 1 barica n. 975, idem.

Vapor francez *Portugal*, procedente de Bordeaux e entrado em 11 de março de 1898. Manifesto n. 270.

Armazem n. 12—CP: 1 caixa n. 6.055, repregada.

FHIC: 1 dita n. 1, avariada.

Vapor inglez *Nasmyth*, procedente de Londres, entrado em 11 de março de 1898. Manifesto n. 250.

Armazem n. 1—RTM: 1 caixa n. 4.913, avariada.

Idem: 1 dita n. 4.912, idem.

Idem: 1 dita n. 4.909, idem.

Idem: 1 dita n. 4.907, idem.

Idem: 1 dita n. 4.717, idem.

W: 1 dita n. 7.526, repregada.

Idem: 1 dita n. 7.525, idem.

Vapor allemão *Coblenz*, procedente de Bremen, entrado em 10 de março de 1898. Manifesto n. 351.

Armazem n. 3 — AA&C — JLFC: 1 caixa n. 540, repregada.

JFCC: 1 dita n. 612, idem.

Idem: 1 dita n. 617, idem.

AC: 1 dita n. 260, idem.

GC—SP: 1 dita n. 2.296, idem.

HFD: 1 dita n. 379, idem.

RJ: 1 dita n. 3.623, idem.

Idem: 1 dita n. 3.624, idem.

Vapor inglez *Bellarmen*, procedente de Liverpool, entrado em 14 de março de 1898. Manifesto n. 268.

Armazem n. 9—M—LO: 1 fardão n. 180, avariado.

SMC — RB&C: 1 caixa n. 2.125, repregada.

II: 1 dita n. 3.420, avariada.

34: 1 dita n. 132, idem.

Vapor francez *Portugal*, procedente de Bordeaux, entrado em 11 de março de 1898. Manifesto n. 270.

Armazem n. 12—GJAF: 1 caixa n. 1.593, repregada.

SCC: 2 ditos ns. 1.058 e 1.057, idem.

JD—D: 1 dita n. 623, idem.

GD: 1 dita n. 8.366, idem.

Vapor francez *Portugal*, procedente de Bordeaux e entrado em 14 de março de 1898. Manifesto n. 270.

Armazem n. 12—FB—R: 1 caixa n. 274, avariada.

Vapor inglez *Holbein*, procedente de Liverpool e entrado em 8 de março de 1898. Manifesto n. 252.

Armazem n. 10—MFB: 1 caixa n. 1.957, repregada.

B²: 1 dita n. 14, idem.

Despacho sobre agua—AJA: 1 dita n. 2.006, idem.

Idem: 1 dita n. 2.009, idem.

Armazem n. 10—T—FSC—A—C—L: 1 dita n. 684, idem.

Idem: 1 dita n. 685, idem.

Vapor allemão *Heuburg*, procedente de Bremen e entrado em 8 de março de 1898. Manifesto n. 255.

Armazem n. 14—JFC: 1 caixa n. 2.837, repregada.

KF: 1 dita n. 5.235, idem.

Idem: 1 dita n. 5.300, idem.

SW: 1 dita n. 2.446, idem.

RJ: 1 dita n. 4.952, idem.

Vapor belga *Gafile*, procedente de Nova York e entrado em 14 de março de 1898. Manifesto n. 266.

Armazem n. 1—FGC: 1 caixa n. 165, repregada.

L—FC: 1 dita n. 12, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

JMRC: 1 dita n. 4.5, idem.

HS: 1 dita n. 4.112, idem.

Idem: 1 dita n. 4.113, idem.

Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo e entrado 5 de março de 1898. Manifesto n. 240.

Armazem n. 12—PCI: 1 caixa n. 6.208, repregada.

Idem: 1 dita n. 6.177, avariada.

Vapor francez *Medoc*, procedente de Bordeaux e entrado 14 de março de 1898. Manifesto n. 267.

Armazem da estiva—Sem marca: 1 caixa sem numero, vazando.

Vapor allemão *Tucuman*, procedente de Hamburgo, entrado em 12 de março de 1898. Manifesto n. 264.

Armazem n. 11—JRC—SC: 1 caixa n. 96, repregada.

LQ: 1 dita n. 682, idem.

Vapor allemão *Olbens*, procedente de Bremen, entrado em 10 de março de 1898. Manifesto n. 261.

Tapiche Central—OGS: 6 quintos, sem numeros, com falta.

TG: 3 ditos idem, idem.

Manoel Ferreira Duarte: 2 ditos, idem, idem.

AA: 1 dito, idem, idem.

BP: 1 dito, idem, idem.

CPF: 1 dito, idem, idem.

FP: 1 dito, idem, idem.

PA: 1 quarto, idem, idem.

GTA: 1 dito, idem, idem, idem.

Idem: 1 dito, idem, vasio.

BRM: 1 dito, idem, com falta.

AGC: 3 decimos, idem, idem.

A. M. Amaral: 2 ditos, idem, idem.

Vapor allemão *Tucuman*, de Hamburgo, entrado em 12 de março de 1898. Manifesto n. 264.

Tapiche Saude—PA: 4 quintos, sem numeros, com falta.

B—Carão—R: 6 ditos, idem, idem.

Verde gafão: 2 ditos, idem, idem.

FAC: 1 dito, idem, vasio.

ATO: 1 dito, idem, idem.

JVY: 1 dito, idem, idem.

Manoel L. de Almeida: 2 ditos, idem, idem.

Idem: 3 ditos, idem, com falta.

JSPJ: 1 dito, idem, vasio.

Vapor allemão *Tucuman*, procedente de Hamburgo, entrado em 12 de março de 1898. Manifesto n. 264.

Tapiche da Saude — Costa Irmão: 1 quinto, sem numero, vasio.

MC: 1 dito, idem, idem.

A. Bento Moreira: 1 dito, idem, idem.

PCC: 5 ditos, idem, com falta.

Idem: 4 ditos, idem, vasio.

JHIB: 1 dito, idem, com falta.

FAP: 1 dito, idem, idem.

BAC: 1 dito, idem, idem.

Sereno: 1 dito, idem, idem.

APP: 1 dito, idem, idem.

ARC: 4 ditos, idem, vasio.

Idem: 2 ditos, idem, idem.

Idem: 1 dito, idem, idem.

Idem: 5 ditos, idem, com falta.

Idem: 5 ditos, idem, idem.

FAC: 2 ditos, idem, vasio.

Idem: 2 ditos, idem, idem.

Idem: 2 ditos, idem, idem.

Idem: 2 ditos, idem, idem.

Idem: 1 dito, idem, idem.

Idem: 2 ditos, idem, com falta.

Idem: 1 dito, idem, idem.

Idem: 1 dito, idem, idem.

Alfândega do Rio de Janeiro, 22 de março de 1898. — O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Quartel General da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general da armada, faço publico que, durante 30 dias, a contar de hoje, fica aberta na 2ª seção do sto quartel-general a inscripção para o concurso a cinco vagas de cirurgiões de 5ª classe do corpo de saude da armada, devendo os candidatos satisfazer a todos as condições exigidas pelo regulamento annexo ao decreto n. 663, de 25 de agosto de 1890, que são as seguintes:

1ª, ser doutor em medicina por alguma das faculdades da Republica Federal dos Estados

União do Brazil ou por ellas legalmente habilitado;

2ª, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

3ª, ter menos de trinta annos de idade, o que sera provado por certidão de idade ou documento authenticico que em juizo produza fé e a substitua;

4ª, ser morigerado, o que sera tambem competente e documentalmente provado;

5ª, ter a necessaria robustez para o serviço naval, o que sera julgado pela junta da saude *ad hoc* nomeada.

As provas exhibidas em concurso pelos candidatos versarão sobre clinica medica, clinica cirurgica, hygiene naval, geographia medica, regulamentação quarentenaria e pathologia exotica.

2ª Seção do Quartel-General da Marinha, 3 de março de 1898.—Dr. *Luiz Carneiro da Rocha*, inspector de saude naval. (.

Contadoria da Marinha

PAGADORIA

Previne-se ás pessoas que tenham vencimentos a receber nesta pagadoria, relativamente ao exercicio de 1897, cuja escripturação vae encerrar-se, que se apresentem até ao dia 28 do corrente, afim de evitar que os mesmos vencimentos caiam em exercicio findo.

Pagadoria da Marinha, 19 de março de 1898.—O escrivão, *Apollinario Gomes de Carvalho*. (.

Contadoria Geral da Guerra

Previne-se ás pessoas que tenham vencimentos a receber nesta Contadoria, relativamente ao exercicio de 1897, cuja escripturação vae encerrar-se, que se apresentem até o dia 30 do corrente, afim de evitar que os mesmos vencimentos caiam em exercicios findos.

Rio, 22 de março de 1898.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*. (.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 26 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para a compra de nove fanfarras para os regimentos estacionados no Estado do Rio Grande do Sul.

Os instrumentos devem ser de qualquer dos tres autores Gautrot, Ainé & Comp., Schuster & Comp. e dos da marca—Estrella, *ne plus ultra*, (fabrica em Graslitz) correspondentes todos os instrumentos de Schuster & Comp. e os da marca Estrella aos de Gautrot Ainé & Comp., conforme vão abaixo numerados.

Cada fanfarra deve ser de um mesmo autor e compor-se dos seguintes instrumentos:

- 1 sopranino em mib e reb, n. 193;
- 3 contraltos em dó e sib, n. 217 A;
- 3 pistões em sib, lá e lab, n. 39, com caixa;
- 1 clarim em sol, fá, mi, mib, ré e dó n. 1.081, com caixa;
- 3 trombones (helicons) em dó e sib, n. 561,
- 3 altos (helicons) em fá, mib, n. 559;
- 2 barytonos (helicons) em dó e sib, n. 633;
- 3 baixos (helicons) em dó e sib, quatro pistões, n. 635 B;
- 1 contra-baixo (helicon) em dó e sib, numero 612.
- 1 contra-baixo (helicon) em fá e mib, n. 636.

No recebimento desse instrumental ter-se-ha muito em vista sua afinação e construcção. Só poderá concorrer a esses fornecimentos quem já se tiver previamente habilitado, na forma do regulamento em vigor.

As propostas serão em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, sellada a 1ª via, e devem conter a declaração do prazo mínimo do fornecimento, bem como a de sujeitar-se o proponente a multa de 5% no caso de recusar-se á assignatura do respectivo contracto.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 21 de março de 1898. — *Arlindo de Souza*, 1º official, servindo de secretario. (.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Aviso

De ordem do Sr. Ministro faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, sabbado, 26 do corrente, ás 2 horas da tarde, terá logar nesta Secretaria de Estado a abertura das propostas apresentadas em virtude do edital de 27 de setembro do anno proximo findo para execução das obras de melhoramento do porto do Recife, no Estado de Pernambuco.

Directoria Geral das Obras e Viação, em 25 março de 1898. — O director geral, C. Cesar de Campos.

Estrada de Ferro Central do Brazil

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS NAS ESTAÇÕES DE S. DIOGO E MARITIMA COM FRETE A PAGAR NO DESTINO

De ordem da directoria se declara que, de amanhã em diante, serão acceitas nas estações de S. Diogo e Maritima expedições de mercadorias com frete a pagar nas estações do destino, nesta estrada, com tanto que essas mercadorias não sejam de facil deterioração ou de valor insignificante, e que o respectivo frete não seja inferior a 50\$000.

Escritorio da 3ª divisão, 24 de março de 1898. — J. Rademaker, sub-director da Contabilidade.

RECEBIMENTO DE MERCADORIAS NAS ESTAÇÕES MARITIMA E S. DIOGO

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, de amanhã em diante, as mercadorias apresentadas a despacho serão recebidas nas estações Maritima e de S. Diogo até ás 2 horas da tarde.

Escritorio do Trafego, 24 de março de 1898. — M. de Aguiar Moreira, sub-director do trafego.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria de Obras e Viação

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 do corrente, a 1 hora da tarde, nesta directoria á rua General Camara n. 312, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes, para a construção de oito quadros de sepulturas no cemiterio de Campo Grande, devendo os proponentes declarar a importancia de cada quadro.

As propostas devem ser entregues em carta fechada, indicando o preço para cada quadro escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito previo de 5% sobre o valor do orçamento de 12:912\$708, juntando á proposta o respectivo recibo.

No acto da entrega da proposta, provará o proponente estar quite com a Fazenda Municipal do imposto de construtor.

Nesta directoria encontrarão os proponentes os esclarecimentos precisos.

Capital Federal, 18 de março de 1898. — Euclides Braz, chefe de secção interino.

DIRECTORIA GERAL DE FAZENDA
Sub-Directoria de Rendas

De ordem do cidadão Dr. sub-director, faço publico para conhecimento dos interessados, que se está procedendo á abertura do cofre do dia 1 a 31 de março, á cobrança do imposto predial do primeiro semestre do corrente exercicio, incorrendo na multa da lei os con-

tribuintes que effectuarem o pagamento além desta data.

Quarta secção da Fazenda Municipal, Sub-Directoria de Rendas, 4 de março de 1898. — O chefe interino, A. A. Vieira.

EDITAES

De convocação de credores de Manoel José da Cunha para se reunirem no dia 26 do corrente mez e anno na sala das audiencias desta Camara Commercial, ás 11 horas da manhã, á rua da Constituição n. 47, para os fins do art. 135 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber em como por parte de Manoel José da Cunha foi dirigida ao Dr. presidente desta Camara Commercial e a mim distribuida a petição do teor seguinte: « Ilm. e Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial estabelecido á rua Visconde de Itatina n. 93, nesta capital, não podendo proseguir com os seus negocios, em virtude da crise que avassala esta praça e das difficuldades que se encontram nos recebimentos para fazer face aos seus compromissos, no interesse dos seus credores vem requerer a V. Ex. se digne de designar juiz dessa meretissima camara perante o qual possa o supplicante requerer, como desde já o faz a immissão, dos seus credores na posse dos seus bens presentes, para que com elles se paguem e desonerem o supplicante de toda a responsabilidade, nos termos do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. Instituido o presente com documentos sob n. 1 e 2 e mais balanço do seu activo e passivo e relação nominal dos seus credores, tudo nos termos do citado decreto, a V. Ex. Nestes como nos melhores termos de direito. Pele deferimento. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1898. — Manoel José da Cunha. » — Estava sellado. — Despacho — Ao Sr. Dr. Barreto Dantas. Rio, 21 de janeiro de 1898. — T. Torres. Despacho — D. A., observando-se o disposto no art. 133 do decreto n. 917, de 1890, á conclusão. Rio, 21 de janeiro de 1898. — Barreto Dantas. Distribuição — Distribuida a Penna em 22 de janeiro de 1898. — O distribuidor, J. Conceição. E tendo-se procedido ás formalidades legais, me foi dirigida a petição do teor seguinte: « Ilm. e Exm. Sr. Dr. Barreto Dantas, muito digno juiz da Camara Commercial — Dizem os membros da comissão de synlicancia de Manoel José da Cunha, que, na forma do art. 136 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, requerem a V. Ex. se digne manlar passar editaes para convocação de credores. Nestes termos, pelo deferimento. Capital Federal, 8 de março de 1898. — Manoel Cerqueira de Magalhães. — Adriano Luiz da Rocha. — Estava sellado. Despacho — Sim. Rio, 10 de março de 1898. — Barreto Dantas. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores de Manoel José da Cunha para se reunirem no dia 26 do corrente mez e anno na sala das audiencias desta Camara Commercial, ás 11 horas da manhã, á rua da Constituição n. 47, para os fins do art. 135 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890; advertindo aos credores ausentes que poderão constituir procuradores por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expelitor, que na transmissão mencionará essa circumstancia; sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações, que na reunião forem tomadas. E para constar se passou este e mais dous de igual teor para serem publicados e afixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 14 de março de 1898. E eu, Joaquim Benício Alves Penna o subscrevi. — Manoel Barreto Dantas.

De citação de credores incertos que possam ter Corimbabo & Comp., passado a requerimento de Cardoso & Marinho, na execução em que contendem e com o prazo de 10 dias, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da 1ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação de credores incertos, com o prazo de 10 dias, virem que por este juizo correm uns autos de execução entre partes, como exequente Cardoso & Marinho e executados Corimbabo & Comp., aos quese fez penhora na quantia de 400\$ existente em mão do depositario, o leiloeiro A. Pimenta, e, seguindo a execução seus termos devidos, foime requerido pelos ditos exequentes Cardoso & Marinho que se passasse n editaes de citação aos credores incertos dos executados Corimbabo & Comp. que direito possam ter á referida quantia em deposito; deferido seu requerimento, mandei passar o presente edital, pelo qual hei por citados os credores incertos dos executados, para que, dentro do prazo de 10 dias, que correrão depois do afixado este e accusala a respectiva citação, opporem quaesquer artigos de preferencia que, porventura, tenham á quantia em deposito, sob pena de serem lançados e passar-se a devida pretoria do levantamento em favor dos ditos exequentes para seu pagamento, nos termos da lei. E para que assim chegue a noticia ao conhecimento de todos, passu-me o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal aos 21 de março de 1898. E eu, Oscar Esteves do Jesus, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi. — Torquato Baptista de Figueiredo.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 30 do corrente, ao meio-dia, no salão (1º andar) do Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, á rua Primeiro de Março n. 61, para prestação de contas do anno passado, leitura e approvação do relatorio, e parecer do conselho-fiscal, e eleição da directoria, conselho-fiscal e supplentes.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas, no escritorio da companhia, á rua de S. Pedro n. 28 (2º andar), desde o dia 23 de fevereiro proximo passado, os documentos a que se refere o art. 147 da lei n. 431, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1898. — O presidente, A. A. Fernandes Pinheiro. (.

Banco Hypothecario do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convida-se os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio do banco, á rua Primeiro de março n. 27 A, para julgamento das contas do anno de 1897, na forma do art. 143, da lei n. 431, de 4 de julho de 1891 e eleição dos membros do conselho fiscal.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas, na secretaria do banco, desde 15 de fevereiro proximo passado, todos os documentos a que se refere o art. 147 da citada lei.

Do dia 18 do corrente em diante, ficam suspensas as transferencias de ações deste banco até a realização da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1898. — O director-secretario, João Paiva Anjos Esposel. (.